



Plano de Governo

Coronel Viana e Júnior Nobre



PSL 17
PARTIDO SOCIAL LIBERAL

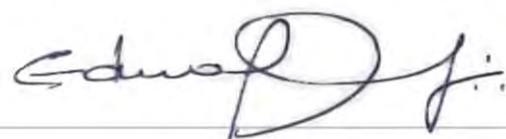
psd
Partido Social Democrático

O PLANO PARTICIPATIVO DE GOVERNO

Nosso Plano de Governo pensa a cidade integralmente, seja em seu meio urbano ou rural. A promoção contínua da participação da sociedade civil, dos agentes públicos e dos empresários no planejamento estratégico do município é o caminho mais efetivo para o enfrentamento dos obstáculos que impedem o desenvolvimento. Essa abordagem participativa instala um ciclo virtuoso de compromisso coletivo pela cidade de Picos, onde responsabilidades são compartilhadas. O presente Plano Participativo de Governo é consequência de uma discussão conduzida por técnicos com partidos políticos, lideranças locais e entidades representativas de diversos segmentos.

Importante frisar que o PSL e os partidos aliados tiveram o compromisso de enriquecer o processo em curso com a liderança de técnicos na construção, debate e acompanhamento dos trabalhos. Esse quadro técnico é majoritariamente composto por profissionais da cidade. Lembramos que a participação foi voluntária e aberta a todos os Picoenses, sem discriminação alguma.

Vamos junto à vitória.



Coronel Viana

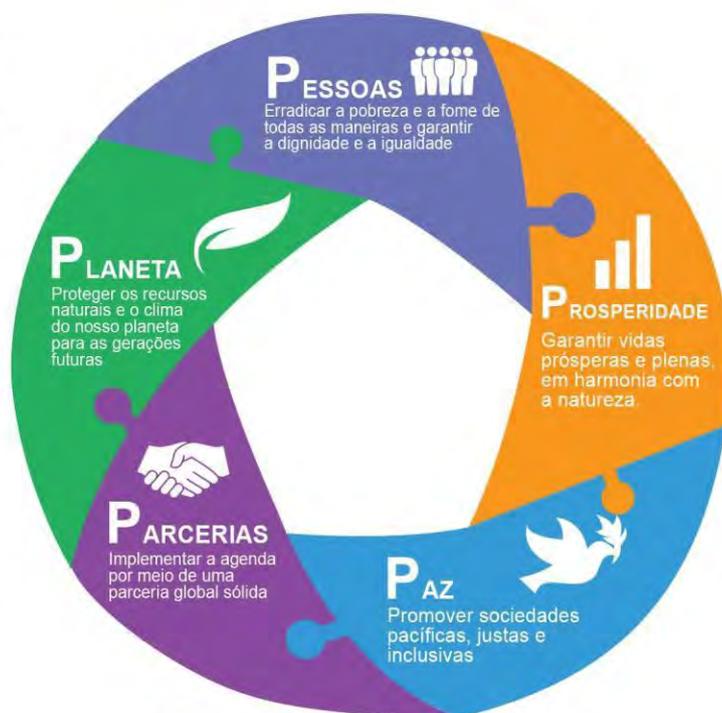
SUMÁRIO

1.	Resumo Executivo	03
2.	O processo eleitoral	04
3.	Nossos compromissos com Picos e seus cidadãos	05
a.	Compromissos com o Meio Ambiente	06
b.	Compromissos com a Cultura	07
e.	Compromissos com a Infraestrutura	09
d.	Compromissos com a Segurança Pública e a cultura de paz	12
e.	Compromissos com o Planejamento, Orçamento e Gestão	15
f.	Compromissos com a Saúde	16
g.	Compromissos com o Desenvolvimento Rural	25
h.	Compromissos com a Educação	30
i.	Compromissos com a Assistência Social e Segurança Alimentar –	35
j.	Compromissos com o Esporte e Lazer	40
k.	Compromissos com o Desenvolvimento Econômico Local	42
4.	Picos em números: diagnóstico de apoio ao Plano de Governo	44

1 Resumo Executivo

Este documento contém compromissos que irão nortear a atuação do executivo municipal de Picos no período de 2021 a 2024, sendo delimitados por Macroeixos e Eixos de governo. Os Macroeixos estão alinhados às diretrizes apresentadas pelo Programa das Nações Unidas – PNUD. Estes Macroeixos estão vinculados à agenda 2030 e a ela relacionam-se 5 P's: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta.

Estes P's representam a evolução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Ao lado, podemos observar o que constitui cada Macroeixo.



Os 5 Macroeixos estão relacionados com 11 Eixos. Para cada Eixo, são apresentadas propostas de intervenção formuladas a partir de encontros técnicos e de forma ampliada com a participação popular, instituições da sociedade civil organizada e outros entes que contribuíram direta ou indiretamente para a construção desse documento.

O documento está assim dividido:

- ✓ Para o Macroeixo Pessoas, estão associados os Eixos: Educação; Saúde; Assistência Social & Segurança Alimentar; e, Cultura, Esporte & Lazer.
- ✓ Para o Macroeixo Prosperidade estão vinculados os Eixos: Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Rural; e, Infraestrutura;
- ✓ Para o Macroeixo Paz, encontra-se associado ao Eixo: Segurança Pública e Cultura de Paz.
- ✓ Para o Macroeixo Parcerias, encontra-se associado ao Eixo: Planejamento Orçamento e Gestão;
- ✓ Por fim, para o Macroeixo Planeta encontra-se vinculado ao Eixo Meio Ambiente.

2 O processo eleitoral

A eleição para prefeito de Picos é um dos momentos mais importantes da democracia na cidade e deve ser pautado pelo debate sobre a cidade e seu futuro. A campanha de Coronel Viana assume os seguintes compromissos para o processo eleitoral:

Debate de propostas

O período de campanha será marcado pelo debate de ideias e propostas sobre Picos evitando embates vazios e consensos superficiais.

Transparência na arrecadação e aplicação de doações de campanha

Tanto o processo de arrecadação como de utilização de recursos serão publicados na Internet durante a campanha, observadas rigorosamente as determinações do Tribunal Superior Eleitoral sobre a matéria.

Campanha Sustentável

As compras de insumos de campanha e a contratação de pessoas serão prioritariamente realizadas em Picos, assim como haverá uma preocupação com o desperdício de materiais de consumo e sua devida coleta seletiva.

Comparecer a todos os debates possíveis

Buscar-se-á a participação em todos os debates políticos entre os candidatos a prefeitos.

Não praticar qualquer tipo de ataques pessoais

Nenhum ataque ou ofensa pessoal será dirigida a qualquer candidato, bem como qualquer forma de obtenção de informação que violem os marcos do estado democrático de direito.

NOSSOS COMPROMISSOS COM PICOS E SEUS CIDADÃOS



PSL 17
PARTIDO
SOCIAL LIBERAL

psd
Partido Social Democrático

COMPROMISSOS COM O MEIO AMBIENTE

- Implantar Rede Municipal de Educação Ambiental.
- Implantar Centro de Educação Ambiental-CEA a servir aos estudantes da rede municipal de educação nas atividades de contraturno escolar;
- Implantar Plano Diretor de Arborização Urbana para disciplinar, conservar e ampliar áreas verdes no município.
- Implantar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, disciplinando e ampliando a coleta pública de resíduos com destinação ambientalmente adequada.
- Implantar Programa de Preservação das Nascentes e Cursos D`água do município visando à preservação dos recursos hídricos em parceria com AGESPISA ou futura concessão pública.
- Acompanhar a Implantação de Programa de Preservação e Controle da Qualidade dos Mananciais para Abastecimento Público junto a AGESPISA ou Futura Concessão Pública.
- Criar Parque Ambiental Municipal.
- Dar continuidade ao programa de conservação e iluminação de praças e passeios públicos.
- Implantar Programa de Zoneamento Ecológico Econômico- ZEE do município.
- Consolidar o Programa de desburocratização de licenciamentos ambientais para empreendimento de baixo impacto.
- Implantar Agenda Ambiental Municipal para orientar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no planejamento ambiental do município.
- Implantar Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P nos órgãos da administração municipal.

COMPROMISSOS COM A CULTURA

- Consolidar pesquisa iniciada de catalogação das manifestações culturais, religiosas e artísticas de Picos.
- Promover intensa divulgação das manifestações culturais e artísticas, elevando a autoestima e dando visibilidade da economia criativa.
- Elaborar (definição) e divulgar o calendário cultural de Picos.
- Apoiar festejos, festivais, mostras, congressos, feiras, seminários (culturais).
- Construir monumentos que simbolizem a identidade cultural de Picos.
- Realizar o Festival B R O Bró de música, artesanato, gastronomia e ecoturismo.
- Implantar Centro Cultural de Picos que irá oferecer diversas oficinas permanentes para o contra turno dos currículos escolares, a saber: teatro, dança, música, artesanato, capoeira, tradições populares (boi, baião, reisado, dança junina) e artes plásticas.
- Consolidar o funcionamento de bibliotecas nas escolas e ampliar as bibliotecas existentes com acesso à internet.
- Viabilizar a execução da Lei Federal de acesso à internet
- Construir e assegurar programação de um “Teatro de Arena”.
- Construir Central de Artesanato: auditório, espaço para oficinas e cursos, etc.
- Criar política pública de terapia para dependentes químicos através da arte (sustentabilidade social).
- Pensar a participação de grupos culturais nas escolas, abrigos e hospitais municipais.
- Identificar, estruturar e divulgar os pontos turísticos ecológicos de Picos.
- Incentivar a execução do hino de Picos entre os alunos rede municipal.

- Incentivar o apoio de bancos públicos e privados sediados em Picos a manifestações culturais.
- Capacitar os trabalhadores da cultura em gestão cultural e captação de recursos.
- Criar lei municipal exigindo a participação de artistas locais em eventos culturais organizados ou que recebam verbas da prefeitura, fomentando o artista local.
- Promover a viabilidade de um banco de incentivo à cultura local.
- Promover, de acordo com a legislação, políticas de tombamento dos prédios históricos da cidade de Picos.
- Criar o Conselho Municipal de Cultura.

COMPROMISSOS COM A INFRAESTRUTURA

- Concluir o processo de atualização da legislação urbanística: Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Edificações, Código de Posturas, Lei de Impacto de Vizinhança.
- Elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público Privadas com ênfase aos seguintes projetos:
 - i. Resíduos sólidos;
 - ii. Iluminação pública;
 - iii. Novo Centro Administrativo da Prefeitura;
 - iv. Eficiência energética;
- Criar o Distrito Industrial e Logístico de Picos.
- Capacitar recursos humanos para controle e fiscalização do uso e ocupação do solo.
- Sistematizar e implantar um Núcleo de Informação e Documentação Municipal destinado a proporcionar o acesso da população à legislação municipal, publicações e informações do município.
- Capacitar pessoal através dos cursos do Ministério das Cidades para atuar na implantação e sistematização do Núcleo de Informação e Documentação Municipal.
- Criar e implementar leis complementares que definam a aplicação dos instrumentos urbanísticos existentes no Estatuto das Cidades (IPTU progressivo no tempo/edificação, utilização e parcelamento compulsórios).
- Investir na construção e iluminação de praças e na arborização urbana.
- Implantar Plano Diretor de Arborização Urbana para disciplinar, conservar e ampliar áreas verdes no município.

- Urbanizar a Avenida Beira-Rio, criando espaços de lazer para a população.
- Criar hortas comunitárias ao lado de escolas municipais.
- Estabelecer parceria com a concessionária de energia para formação de equipe de poda urbana.
- Criar Zonas Especiais de Interesse Social.
- Regularizar os processos de ocupação.
- Promover regularização fundiária dos assentamentos subnormais.
- Requalificar urbanisticamente as áreas dos assentamentos.
- Atualizar o cadastro imobiliário.
- Promover o direito à moradia digna através de programas e instrumentos adequados à população de baixa renda, principalmente a que trabalha na economia informal.
- Criar plano de ordenação de ruas e avenidas – estrutura viária;
- Investir na sinalização dos logradouros públicos.
- Definir novos eixos e corredores de trânsito na estrutura viária da cidade, reordenando o fluxo de veículos.
- Criar e implantar Plano de ciclovias e/ou ciclofaixas nos principais eixos de escoamento do trânsito.
- Construir e melhorar as estradas vicinais que interligam a zona rural.
- Fazer campanhas educativas de respeito e obediência ao trânsito.
- Implementar mecanismos de fiscalização das leis de trânsito.
- Instalar redutores de velocidade em frente aos prédios públicos com intenso fluxo de pedestres (traffic calming), hospitais e escolas.
- Fazer pesquisas para a reorganização dos itinerários do transporte público, favorecendo a população que se desloca com finalidades específicas para pontos de atração de público.
- Construir paradas de ônibus (acessíveis) com disponibilização dos itinerários.

- Fortalecer e ampliar a parceria com as empresas de transporte público, possibilitando acesso à tecnologia de acesso aos itinerários por GPS e telefonia celular.
- Implementar legislação sobre transporte público para deficientes e prover as paradas de mecanismos de acessibilidade.
- Adotar um guia de calçadas para a normatização e padronização dos equipamentos de acessibilidade urbana.
- Instalar sinalização sonora nos semáforos das principais vias.
- Implantar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com um incremento no serviço de limpeza urbana.
- Ampliar fiscalização e aplicação de multas junto aos atos de lançamentos de dejetos e lixo nos leitos das ruas e nos cursos d'água.
- Ampliar o atendimento de infraestrutura e saneamento à população rural.
- Instituir um Plano de Drenagem Urbana, trazendo soluções que evitem o aterramento e ocupação das lagoas que são importantes como canais de drenagem.
- Construir galerias em pontos críticos da cidade a serem definidos por um estudo técnico;
- Implantar telefones públicos comunitários na zona rural;
- Estruturar as paradas de ônibus do transporte coletivo e de passageiros;
- Oferecer mais atenção ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais e suas políticas de acessibilidade;
- Atualizar o Plano Diretor do Município.

COMPROMISSOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA E CULTURA DE PAZ

- Criar a Guarda Municipal de Picos com os meios e equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas ações.
- Estabelecer a articulação da Guarda Municipal com os órgãos do Sistema de Segurança Pública e órgãos afins para realização de ações integradas, principalmente os programas de policiamento comunitário.
- Criar a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Picos.
- Manter a operacionalização, fiscalização e campanhas de educação para o Trânsito no Município de Picos, principalmente com realização de blitz, tanto educativas como fiscalizatórias.
- Criar a política de regularização e apoio ao serviço de mototaxistas.
- Manter currículo de formação orientada para a gestão de políticas públicas preventivas e programa de capacitação continuada para os agentes de segurança pública.
- Implantar o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Picos para atuar em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente nas ações preventivas e repressivas.
- Implantar o Grupamento Escolar da Guarda Municipal de Picos.
- Criar grupo de trabalho para elaborar projetos de lei pertinentes à atuação e valorização da Guarda Municipal de Picos e seus integrantes.
- Defender a criação do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Macro Região de Picos.
- Criar o Núcleo Estatístico da Segurança Pública de Picos (observatório da cidade).

- Promover a transversalidade da política municipal de segurança pública junto às demais secretarias.
- Criar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal.
- Ampliar o Sistema de Vídeo Monitoramento por Câmeras no Município de Picos.
- Buscar em parceria com o Governo do Estado a implantação do Centro Integrado de Operações (município/estado) o CIOPS.
- Fazer um levantamento das vias onde seja necessário instalar redutores de velocidade (lombadas/tartarugas), para diminuir as possibilidades de acidentes.
- Buscar parceria com a Polícia Militar e a Guarda Municipal, para planejar blitz no sentido de coibir infrações e crimes de trânsito.
- Lançar campanhas educativas de conscientização sobre o estacionamento em vagas especiais para idosos e portadores de deficiência.
- Fiscalizar as condições legais dos transportes públicos (coletivos e de aluguel), para evitar que pessoas descredenciadas explorem o serviço sem autorização e provavelmente sem a qualificação exigida, pondo em risco o usuário e transeuntes.
- Apoiar na consolidação do serviço de moto-taxista.
- Ampliar e Melhorar a iluminação pública priorizando as áreas que apresentam maior índice de criminalidade.
- Criar Programa de Recuperação dos Espaços Públicos, aumentando a segurança, a qualidade de vida e a autoestima da população.
- Estimular junto ao departamento voltado à Juventude, a articulação, no município, dos grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro, estabelecendo um canal de comunicação entre os jovens e o poder público.
- Realizar em parceria com o departamento voltado à Juventude pesquisas qualitativas e quantitativas para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade, para melhor direcionar as ações a esse público.
- Criar programas municipais que tratam sobre a Violência Doméstica e de Gênero, bem como sobre a Homofobia, inibindo as causas socioculturais desse tipo de violência, e ao mesmo tempo proporcionando um espaço

de atendimento (jurídico-psicossocial) para as vítimas, como as casas de passagem.

- Manter e ampliar as estruturas dos Conselhos Tutelares.
- Criar um Núcleo de Apoio a Egressos do Sistema Carcerário em parceria com órgãos do Judiciário do Piauí, disponibilizando através deste, cursos profissionalizantes dentro da demanda da nossa região.
- Criar uma política de incentivo para empresas que contratarem pessoas egressas do sistema carcerário.
- Implantar programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco devidamente comprovada.
- Estabelecer horário para encerramento de festas e fechamento de bares e intensificar a fiscalização nestes estabelecimentos.
- Fazer uma campanha de conscientização sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 e intensificar a fiscalização nos estabelecimentos visando coibir esse ilícito.
- Criar Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Drogas Afins, que proponha: a integração, articulação e ampliação das ações de saúde e assistência social; segurança pública; educação, esporte, cultura e direitos humanos; prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de drogas, contemplando a participação dos familiares, e a atenção ao público vulnerável.
- Instituir Programa Municipal de Disseminação da Cultura de Paz na Escola.
- Desenvolver, no ambiente escolar, ações de prevenção à violência e ao uso de drogas.
- Realizar pesquisas para identificar situações de bullying nas escolas municipais de Picos, para que se possam direcionar as ações de forma mais intensiva naquelas com maior índice.
- Implementar a Ronda Escolar da Guarda Municipal de Picos, qualificando os profissionais para melhor atender as necessidades de atuação na área, tanto com rondas como palestras temáticas, buscando atender as escolas estaduais e particulares através de convênio.
- Instituir o Olho da Comunidade – Cidadãos usam APP para denunciar atos suspeitos e/ou criminosos.

- Criar um canal de denúncia através das redes sociais (instagram e facebook).
- Incentivar a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública em Picos.

COMPROMISSOS COM O PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Assegurar o cumprimento da LRF 101/2000 e CF/1988 na contratação de servidores (concurso público).
- Capacitar continuamente os servidores municipais e gestores (gestão por resultados; eficiência).
- Promover a formação de lideranças sociais para a formulação e o controle social de políticas públicas.
- Ampliar os serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação do município.
- Implantar o Calendário de Pagamentos dos Servidores Municipais.
- Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Atualizar o Plano Diretor de Picos.
- Criar a Comissão de Ética Pública do Município.
- Ampliar o Orçamento Participativo Municipal.
- Implementar a Gestão Eletrônica de Documentos.
- Ampliar as funcionalidades do site da prefeitura, aumentando o controle social e a transparência.
- Implantar o Cartão Municipal do Cidadão para acesso às políticas públicas do município.
- Consolidar a abrangência da Controladoria e a Ouvidoria Geral junto com a Reforma Administrativa.
- Reformar a Casa dos Conselhos.
- Implantar um Sistema Integrado de Informações Gerenciais Administrativas e Financeiras (SIIGAF).

COMPROMISSOS COM A SAÚDE

- Estabelecer articulação política com o Governo do Piauí para a manutenção dos 30 Leitos de UTIs credenciados durante a Pandemia, a serem distribuídos entre leitos de UTI adulto e neonatal no Hospital Justino Luz
- Capacitar às equipes da ESF quanto às práticas integrativas, dando ênfase à terapia comunitária.
- Realizar concurso público para os profissionais da atenção básica e teste seletivo para agentes comunitários de saúde para as vagas existentes.
- Expandir a estratégia Saúde da Família / Saúde Bucal nas áreas descobertas.
- Consolidar as equipes de atenção básica conforme modalidades descritas na Portaria nº 2488, 21 de outubro de 2011.
- Aumentar o nº de unidades da ESF com programa de melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ).
- Consolidar o papel dos núcleos de apoio à saúde da família (NASF).
- Promover capacitação dos profissionais da rede básica nas áreas temáticas relevantes da ESF.
- Adquirir unidades móveis odontológicas básicas para serem destinadas ao atendimento da zona rural; (Portaria nº2.371 de 7 de outubro de 2009).
- Implantar consultório na rua de acordo com as diretrizes da Portaria nº 2488 de 21/10/2011.
- Comprar ou construir imóveis próprios de acordo com a definição da estrutura física das unidades básicas.
- Implementar programa saúde nas escolas (PSE).
- Adquirir e manter equipamentos e materiais para a Unidade Básica de Saúde e NASF'S; que viabilizem o trabalho das equipes.

- Descentralizar o Sistema de Atenção Básica (SIAB) das equipes da ESF para as UBS.
- Reduzir o nº de internações por diabetes mellitus, acidente vascular cerebral e infarto do miocárdio.
- Aumentar os itens de medicamentos conforme o RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).
- Ampliar o serviço de atenção domiciliar (EMAD) conforme a Portaria de nº2.527 de outubro de 2011.
- Ampliar o acesso à consulta pré-natal.
- Aumentar a prevenção das principais doenças bucais: a cárie dentária e a doença periodontal.
- Implementar ações de prevenção das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) na rede básica de atenção à saúde (alimentação, tabagismo, violência, saúde do trabalhador, dm, has).
- Ampliar assistência farmacêutica através da descentralização da farmácia básica.
- Incluir os mutirões de saúde em parceria com as associações de moradores locais para a população da zona urbana e rural.
- Fornecer de forma contínua equipamento de proteção individual e protetor solar para os agentes comunitários de saúde.
- Expandir o Programa Academia da Saúde.
- Promover um pacto municipal pela qualidade de vida na terceira idade.
- Promover ações de capacitação na área de saúde do idoso para profissionais as ESF e NASF com ênfase na prevenção de quedas e uso abusivo de benzodiazepínicos.
- Ampliar profissionais em geriatria.
- Implantar academia da terceira idade
- Implantar centro de referência em reabilitação, garantindo atendimento das quatro modalidades: intelectual, física, visual e auditiva.
- Proporcionar ao trabalhador com deficiência a obtenção e a manutenção de emprego, sua qualificação profissional, bem como, atuar nas relações de trabalho para desenvolver uma consciência que permita a empregabilidade e o plano de desenvolvimento da cidadania.

- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para reabilitação baseada na comunidade- Decreto Federal 5296/04.
- Implantar a triagem auditiva neonatal e o teste do olhinho.
- Destinar percentual do Fundo Municipal de Saúde para manter e suprir as necessidades do Conselho Municipal de Saúde.
- Divulgar as ações do SUS para população em geral.
- Divulgar a carta dos direitos dos usuários do SUS nas escolas e instituições públicas.
- Implantar e divulgar a agenda da saúde nas principais UBS e ESF
- Reduzir a letalidade dos casos graves de dengue.
- Aumentar o percentual de cura nos novos casos de hanseníase a cada ano para atingir 90% de cura.
- Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera diagnosticados a cada ano.
- Aumentar a proporção de coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do vírus influenza de acordo com o preconizado.
- Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite b, e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial.
- Reduzir a transmissão vertical do HIV.
- Reduzir as epidemias de dengue e o seu impacto na população.
- Reduzir os níveis de sedentarismo na população.
- Reduzir a prevalência do tabagismo.
- Aumentar a identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador a partir da rede de serviços sentinela em saúde do trabalhador, buscando atingir toda a rede de serviços do SUS.
- Ampliar as ações do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
- Promover convênio com o governo do Estado para garantir serviços de reabilitação para pessoas com deficiência.

- Fortalecer os mecanismos de combate ao crack e outras drogas considerando as ações de prevenção e tratamento.
- Ampliar a rede de prevenção de violência e promoção à saúde no município.
- Ampliar a cobertura da ficha de notificação / investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.
- Inserir estratégias e ações voltadas para a saúde do homem no plano municipal de saúde.
- Garantir o acesso a cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino através de convênios.
- Implantar política nacional de atenção integral à saúde do homem priorizando a atenção básica, com foco na ESF.
- Promover capacitação técnica continuada dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.
- Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.
- Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade.
- Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica.
- Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados e merecedores destes cuidados
- Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso e sobrepeso em crianças menores de 5 anos.
- Reduzir a mortalidade materna e infantil.
- Garantir a pactuação com hospital São Marcos para tratamento oncológico nas áreas afins.
- Capacitar profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.
- Aumentar a oferta de aparelhos de colposcopia nas unidades de saúde onde exista o profissional ginecologista.

- Implantar Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVVIS).
- Garantir a realização de exame de mamografia na população alvo (mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos).
- Implementar as ações do pré-natal, mediante disponibilização de exame que ampliem a capacidade diagnóstica.
- Aumentar a oferta de exames de ultrassonografia com aquisição de um aparelho.
- Ampliar o Programa Rede Cegonha.
- Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal.
- Ampliar coleta do teste do pezinho nas equipes de ESF da zona rural.
- Oferecer teste rápido diagnóstico (HIV/AIDS) nas ESF (zona urbana e rural).
- Viabilizar a implantação da caderneta do adolescente.
- Descentralizar os Programas SISPRÉ-NATAL e SISVAM.
- Implantar o projeto “Promoção da Saúde Infantil” com práticas de alimentação saudável.
- Estabelecer protocolo de atendimento às mulheres que estejam aptas a realizarem esterilização cirúrgica (laqueadura de trompas) com o objetivo do aumento das cirurgias realizadas.
- Propor estratégias de prevenção e redução de mortalidade infantil e materna, mediante a análise dos óbitos investigados pelo comitê municipal de mortalidade materna /infantil.
- Realizar ações voltadas ao planejamento familiar com ênfase na adolescência.
- Contratar infectologista adulto e infantil a fim de acompanharem os casos de HIV/AIDS.
- Capacitar profissionais da ESF no AIDPI (atenção integrada às doenças prevalentes da infância).
- Garantir a oferta do exame preventivo do câncer de colo do útero visando alcançar a cobertura de 80% da população alvo (25 a 64 anos) disponibilizando insumos necessários.

- Manter atualizado as informações do SISCOLO E SISMAMA.
- Ampliar rede de atendimento para adolescentes e jovens após mapeamento /diagnóstico da demanda.
- Realizar de forma periódica cursos de formação do agente comunitário de saúde em parceria com ETSUS (escola técnica do SUS).
- Apoiar cursos de formação de conselheiros de saúde.
- Realizar parcerias com as instituições de ensino superior no sentido de viabilizar a participação do serviço da comunidade na construção de projetos políticos pedagógicos dos cursos da área de saúde.
- Promover cursos de capacitação ou aperfeiçoamento para os servidores da saúde de acordo com levantamento realizado para manter o aperfeiçoamento profissional.
- Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em saúde mental.
- Readequar e/ou contratar especialistas de acordo com a necessidade dos dispositivos da saúde mental.
- Ampliar e adequar os serviços dos CAPS AD.
- Implantar leitos psiquiátricos.
- Garantir leitos de atenção integral para desintoxicação de dependência-química para crianças, jovens e adultos em hospital geral.
- Transformar CAPS II ADULTO- EM CAPSIII (24 H).
- Capacitar profissionais da rede de atenção básica e urgência/emergência nas questões de saúde mental e no uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Firmar convênio com as comunidades terapêuticas do Piauí.
- Ampliar elenco das medicações psicotrópicas, conforme o rename.
- Criar projeto “novos rumos” que usa a reinserção social do dependente químico no mercado de trabalho local.
- Ampliar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) no ensino fundamental.
- Implantar unidade de acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. (Portaria nº121 de 25 de janeiro de 2012).

- Implantar uma residência terapêutica.
- Implantar brinquedoteca nos CAPSI e hospitais.
- Melhorar o sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir veículos para a ESF (Zona Rural).
- Descentralizar os serviços da farmácia popular.
- Implementar a ouvidoria do SUS; com aquisição de sede própria.
- Implantar o laboratório central de Picos, com oferta dos exames para zona urbana e rural.
- Implantar novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Adequar o número de servidores por meio de remanejamento e/ou concurso público para atender as necessidades dos serviços.
- Implantar centro especializado odontológico.
- Criar as regionais de saúde.
- Implantar o Centro de Reabilitação Municipal.
- Garantir a participação dos técnicos na construção dos instrumentos de gestão (PPA, RAG, PAS).
- Criar a coordenação de planejamento de saúde.
- Monitorar e executar as ações descritas nos instrumentos do PLANEJASUS (PPA, RAG E PAS).
- Reorganizar a rede de urgência e emergência com a construção de protocolos de atendimento e fluxo pré-estabelecido de referência e contra referência.
- Ampliar o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) com equipamentos, materiais e insumos necessários para um pronto-atendimento.
- Capacitar a equipe de saúde para o acolhimento e classificação de risco nos hospitais.
- Capacitar os profissionais do SAMU e hospitais nas áreas afins.
- Elaborar o Plano de desastre.
- Adquirir ambulância para zona rural.

- Ampliar o acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada, das urgências e hospitalar.
- Implantar a central online de regulação ambulatorial e de leitos.
- Controlar a referência a se realizada com outros municípios de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, procedendo à solicitação e/ou autorização prévia quando couber.
- Aumentar a oferta de algumas especialidades médicas.
- Definir o credenciamento dos hospitais e clínicas conveniadas a fim de suprir a necessidade da população Picoense nas áreas de cirurgias eletivas e emergenciais, exames de média e alta complexidade definindo fluxo de referência e contra referência.
- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios, além de ampliar os serviços de auditoria.
- Realizar a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação da clientela à sistematização da oferta de serviços.
- Adotar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais.
- Planejar e executar a regulação médica de atenção pré-hospitalar as urgências, conforme normas vigentes e atuações estabelecidas;
- Manter atualizado o sistema nacional de cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde no seu território.
- Elaborar contratos com prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e a programação pactuada e integrada de atenção à saúde.
- Avaliar e acompanhar 100% dos contratos e convênios de prestadores de serviços hospitalares do SUS.
- Diminuir o tempo entre a liberação e a realização das cirurgias eletivas;
- Definir piso financeiro para programa de órtese e prótese de acordo com as pactuações existentes.
- Implementar a regulação em rede buscando recursos financeiros estadual e federal.

- Criar núcleo para atendimento às mulheres que sofreram violência doméstica (psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras, etc.).
- Criar a maternidade municipal de Picos com leitos de UTIs neonatal e UTI Materno Infantil – Berçário.
- Priorizar o atendimento humanizado conforme recomendações da oms, Ministério da Saúde e dando cumprimento ao que preceitua a constituição federal, implantar a triagem auditiva neonatal e o teste do pezinho bem como demais testes;
- Criar o CD (centro de distribuição) para a distribuição dos medicamentos para as UBS e demais clínicas do município. Ex.: CLISAN, CIEM, CTA, CEO.
- Criar o Centro de Atenção Psicossocial da infância e adolescência - CAPSi-Trilha Especialidade: Psiquiatria, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional e Serviço Social.
- Estabelecer Articulação Política com o Governo do Piauí para manutenção dos leitos de UTI credenciados durante a pandemia e pós pandemia.
- Realizar concurso Público para os profissionais da atenção básica e testes seletivos para agentes comunitários de saúde.
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação das calçadas de prédios públicos.
- Expandir o Programa academia da saúde

COMPROMISSOS COM O DESENVOLVIMENTO RURAL

- Consolidar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura.
- Construir o Plano Diretor do Meio Rural de Picos.
- Promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Agricultura ao instituir um Plano de Desenvolvimento Institucional por resultados.
- Criar a Secretaria de Desenvolvimento Rural com a garantia de utilização de recursos do Fundo de Participação do Município – FPM na ordem de 5%;
- Implantar Escola Família Agrícola – EFA.
 - i. Curso técnico agrícola;
 - ii. Buscar parceria com a Fundación Paraguaya
- Promover cursos, capacitações e dias de campo sobre os mais variados tipos de cultivo e sobre a criação de animais de interesse zootécnico e econômico.
- Promover cursos de gestão do empreendimento agrícola.
- Promover cursos de Central de Compras e Central de Comercialização.
- Constituir uma Política Municipal de Formação de Técnicos em Extensão Rural.
- Implantar programa de profissionalização, com intercâmbio técnico e cooperação com universidades para o desenvolvimento e modernização do mercado.
- Buscar junto ao IFPI a implantação do curso Técnico em Agropecuária.
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de produção adaptadas às condições climáticas locais.
- Criar cursos específicos na área de produção dentro das escolas rurais.

- Criar a estação meteorológica de Picos.
- Instituir Plano Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – Cinturão Agrícola de Picos.
- Reestruturar hortas comunitárias existentes e criação de novas hortas comunitárias.
- Construir e recuperar açudes existentes.
- Criar Plano de recuperação e implantação de campos agrícolas e incentivar o pequeno produtor rural.
- Implantar programa de capacitação sobre a utilização dos recursos hídricos naturais, tal qual os lençóis freáticos que se encontram dentro do município, a exemplo do que fez a cidade de Petrolina – PE.
- Criar unidades demonstrativas de agricultura irrigada.
- Promover o contínuo fortalecimento da Feira de Exposição Agropecuária de Picos, fortalecendo a comercialização de sua produção local.
- Elaborar projeto para construir centrais de abastecimento estruturados em rede, que funcionarão como centros articuladores e aglutinadores das cadeias agroalimentares, criando um ambiente de integração, negócios, parceria, difusão de tecnologia, prática do comércio seguro, transparente, competitivo e eficaz.
- Desenvolver ações de integração e parceria dos mercados atacadistas com a produção local e regional.
- Apoiar a implantação e modernização de mercados públicos locais.
- Reestruturar e ampliar a política de acesso a alimentos básicos, às famílias de baixa renda, adequando o modelo do programa Armazéns da Família.
- Ampliar o Programa Leite das Crianças.
- Reinsere o jovem no campo e evitar um possível movimento de êxodo rural, o que pode inflacionar a população urbana diminuindo as condições de vida desses jovens.
- Monitorar e avaliar o consumo alimentar de frutas frescas, legumes, peixe e carne e sua evolução.
- Ampliar a compra pública de alimentos oriundos da agricultura familiar;

- Ampliar a compra de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar.
- Criar agroindústria de processamento e beneficiamento do pedúnculo do caju e produção de polpas de frutas variadas.
- Criar incentivo municipal a criação de animais para exposição e comercialização.
- Fortalecer as agroindústrias existentes e implantação de novas agroindústrias nas mais diversas áreas de produção.
- Oferecer capacitações sobre o aproveitamento racional das riquezas extrativistas naturais.
- Desenvolver projetos para modernizar a infraestrutura logística.
- Ampliar programa de eletrificação rural: Programa Luz para Todos e Programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- Ampliar a infraestrutura de equipamentos públicos no meio rural:
 - i. Construção de centros comunitários, construção de matadouro, construção de parque de exposição, construção de central de comercialização e construção e melhoria de estradas vicinais e agroindústrias.
- Ampliar sistemas de abastecimento d'água simplificado: Funasa e Ministério da Integração Nacional;
 - i. Proágua Infraestrutura (Ministério da Integração Nacional)
 - ii. Saneamento para promoção da saúde.
- Universalizar os serviços de telecomunicação no meio rural.
- Implementar programas de habitação rural.
- Implantar o programa teto novo.
- Melhorar a fiscalização dos transportes escolares da zona rural.
- Implantar unidades sanitárias nas comunidades rurais.
- Diagnosticar as principais cadeias produtivas – bovino de leite, cana-de-açúcar, piscicultura, avicultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, horticultura, cajucultura, entre outras.
- Promover o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário.

- Ampliar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- Adotar o Programa Nacional Garantia-Safra no município.
- Criar o Programa de apoio à comercialização da produção local.
 - i. Compra direta da produção familiar, realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
 - ii. Compra de leite para distribuição às crianças de famílias pobres com idade de 6 meses a 6 anos.
 - iii. Compra direta da produção agropecuária, com doação simultânea às entidades filantrópicas, associações comunitárias de pessoas carentes, executado pelo órgão gestor selecionado em cada estado.
 - iv. Apoio a sistemas de comercialização e a serviços de apoio organizados nas bases territoriais, executados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial na estrutura do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).
- Ampliar o programa de patrulha mecanizada e apoio à manutenção de estradas vicinais.
- Instituir política municipal de fomento ao crédito rural através de bancos conveniados.
- Implantar casas de farinha e campos agrícolas de mandioca;
- Reativar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- Incentivar o Ecoturismo rural.
- Criar capacitações sobre associativismo e cooperativismo nos povoados.
- Estabelecer Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - i. Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra Direta.
 - ii. Fome Zero – Produção Comunitária de Alimentos.
- Ampliar programa de inclusão digital no meio rural.
- Formar comitês locais de Alimentação e Nutrição.
- Implantar um Banco de Alimentos, destinada à assistência alimentar, através da criação de espaços de concentração e mobilização para arrecadação de alimentos destinados a doação.

- Apoiar a regularização com a titulação das propriedades rurais e apoiar a União na ratificação dos títulos de propriedades.
- Auxiliar na inclusão dos agricultores nos diversos programas sociais existentes como: Bolsa Família, Auxílio Alimentação, Auxílio Maternidade, entre outros.
- Implantar o programa Segundo Tempo na zona rural (interação zona rural e urbana na prática de esportes).
- Construir e/ou revitalizar campos esportivos na zona rural.
- Incentivar a realização de eventos culturais na zona rural;
- Criar bibliotecas públicas rurais.
- Criar palestras nas escolas sobre o uso de drogas, trânsito, nutrição, DSTs e planejamento familiar.
- Criar programa de acompanhamento à saúde do jovem no âmbito rural.
- Reativar o SOS rural.
- Revitalizar o PSF da zona rural.
- Incentivar atividades de práticas culturais como música e artesanato.
- Implantar novas áreas de Crédito Fundiário;
- Criar o plano de consolidação dos assentamentos;
- Regularizar as áreas ribeirinhas.

COMPROMISSOS COM A EDUCAÇÃO

- Garantir a permanência da criança com deficiência e dificuldade em aprendizagem no ensino regular.
- Construir diretrizes curriculares para a Educação Infantil, Ensino Fundamental de Picos em consonância com as leis vigentes que regem a Educação.
- Implantar escolas de tempo integral em consonâncias com as diretrizes nacionais.
- Climatizar 100% das salas de aulas das escolas públicas municipais.
- Universalizar o videomonitoramento de todas as escolas públicas municipais.
- Executar plenamente todas as leis que regem a educação.
- Assegurar o transporte escolar de qualidade, diário, aos alunos matriculados em escola de difícil acesso na zona rural e zona urbana.
- Garantir transporte de qualidade para os professores.
- Lotar os alunos, preferencialmente, nas escolas perto de suas residências para não dependerem de transporte escolar.
- Incrementar a qualificação profissional aos alunos da educação de jovens e adultos (cursos profissionalizantes).
- Reimplantar programas de aceleração da aprendizagem para corrigir a distorção idade/série.
- Implantar o Programa Escola Família o qual fará acompanhamento do programa Bolsa Família e tratará de assuntos que venham prejudicar a desenvolvimento escolar do aluno com profissionais como: Assistente Social, Psicopedagogo e Conselho Tutelar.
- Criar Centro Especializado com oferta do Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e atendimento terapêutico: psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicomotricidade e musicoterapia, bem como Serviço Social, odontológico e nutricional.

- Implantar salas de recursos multifuncionais com oferta de Atendimento Educacional Especializado-AEE para alunos com deficiência intelectual, física, auditiva e visual no contra turno escolar em escolas núcleos do município.
- Melhorar a infraestrutura física das escolas da zona rural e urbana com implantação de refeitórios, bibliotecas, sala de arte e música, laboratórios de informática, laboratórios de Ciências Físicas e Biológicas.
- Ampliar as creches do município.
- Firmar parceria com o Estado para cessão de uso de prédios ociosos para o município.
- Reestruturar as gerências de Educação: GEI (Gerencia de Educação Infantil).
- Reestruturação as gerências de Educação: GEF (Gerência de Ensino Fundamental).
- Criar a Gerência de Educação para a zona rural.
- Criar a Gerência de Educação Inclusiva com equipe multiprofissional formada por pedagogos, professores, psicopedagogos, psicólogo e assistente social para coordenação dos planos, programas e projetos na área da Educação Inclusiva.
- Ampliar a frota de ônibus escolares ou alocação observando o custo benefício.
- Construir e reestruturar quadras poliesportivas com coberturas.
- Implantar processo de acessibilidade arquitetônica nas escolas.
- Implantar programa de formação de multimídias e games como ferramentas didáticas.
- Adquirir coletores seletivos de lixo para as escolas.
- Capacitar os conselhos escolares para atuarem nas escolas.
- Separar nas escolas, por meio estrutura física, o ensino fundamental da educação infantil.
- Construir e funcionar os laboratórios de informática.
- Ampliar o programa de formação continuada para toda comunidade escolar:

- i. Programa de formação continuada para professores da educação infantil.
 - ii. Programa de formação continuada para professores do ensino fundamental (que esta formação seja feita por série, usando o HP dos professores).
 - iii. Programa de formação para professores de educação de jovens e adultos.
 - iv. Formação continuada para professores em educação
 - v. Formação continuada de professores da sala regular (na área de Educação Especial) para que estejam capacitados tecnicamente para receber as crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais.
- Estabelecer política de alocação de professores em suas respectivas áreas de atuação.
 - Universalizar a eleição para diretor titular e adjunto nas escolas municipais na zona urbana e criação da eleição para diretor titular e adjunto nas escolas municipais da zona rural, de acordo com números de alunos, quantidade de turmas e dialogo entre Sindicato da Categoria e Executivo.
 - Implantar salas de Atendimento Pedagógico Especializado – APE para alunos de 1º ao 3º ano.
 - Reformular plano de carreira a partir de debates com representantes do sindicato da categoria.
 - Garantir vencimento base obedecendo à lei do piso com respeito à carreira.
 - Capacitar gestores e todo o corpo técnico da educação.
 - Financiar pesquisa, elaboração e publicação de um livro de Geografia e História de Picos, para ser adotado no Ensino Fundamental no 3º/4º ou 5º ano.
 - Implantar e monitorar a avaliação da rede (processo e pessoa).
 - Implantar biblioteca virtual na cidade.
 - Promover (anualmente) a semana da Educação com seminários, palestras, debates, oficinas, exposições.
 - Fomentar a agricultura familiar através de programas e projetos em escolas Municipais da zona rural de Picos.

- Garantir alimentação escolar de boa qualidade com acompanhamento nutricional (com profissional da área) aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da rede municipal de ensino do município.
- Implantar o programa Escola Aberta em escolas da rede municipal de Picos através de: Oficinas pedagógicas, geração de emprego e renda formação cidadã e qualificação profissional para a comunidade.
- Cumprir a lei que rege a porcentagem de 30% da merenda escolar seja comprada dos produtores da agricultura familiar do município.
- Implantar nas escolas o Programa COM-VIDA (escola, educação, meio ambiente e qualidade de vida).
- Implantar o programa escola sustentável (arborização, cultivo de hortas, sensibilização do uso correto de água e energia, coleta seletiva do lixo).
- Promover Gincana Cultural e Concursos para descobrir e/ou incentivar talentos (artes, música, pintura, literatura, matemática, etc).
- Habilitar os manipuladores de alimentos nos aspectos de higienização e manipulação dos alimentos e relações humanas.
- Incentivar campanhas de saúde escolar tais como: Drogas, DST, Gravidez precoce, orientação odontológica, implantando o programa saúde na escola.
- Premiar (anualmente) a escola que apresentar os melhores resultados – IDEB e outras avaliações da rede de ensino (ex: financiar projetos, viagens, computadores, ou de acordo com a necessidade da escola) estabelecendo critérios.
- Estabelecer parceria com SENAC, Associação Industrial e Comercial, CDL, Federação Estadual do Comércio, para promover cursos de formação de Jovens e Adultos empreendedores.
- Estabelecer convênio com Universidades para qualificação em nível de mestrado e doutorado através de seletivo.
- Implementar programa de incentivo ao esporte na escola em articulação com a secretaria de esporte, valorizando talentos na construção de uma educação cidadã.
- Criar programas de participação comunitária através de parcerias com Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria da Juventude e outras instituições comunitárias;

- Incentivar o acompanhamento psicológico e social dentro das escolas;
- Incentivar políticas de participação dos pais dos alunos nas escolas;
- Creches em tempo integral;
- Atualização da grade curricular das escolas municipais como disciplinas de empreendedorismo, saúde financeira, educação digital.

COMPROMISSOS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.
- Criar uma coordenação na Secretaria Municipal de Assistência Social pautada na fiscalização que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Avaliar e ampliar a questão do planejamento familiar;
- Estabelecer atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação das famílias.
- Programar o Atendimento às Famílias Carentes: com a ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social, com equipes multidisciplinares, nas áreas de maior vulnerabilidade social e maior concentração de pobreza; aumentar o número de CRAS, com ampliação de 06 unidades.
- Ampliar ações do CRAS INTINERANTE
- Ampliar os serviços de assistência social com atendimento de pessoas vítimas de violência e outras formas de violação de direitos humanos, incluindo, entre outros serviços, o abrigo, alimentação, cuidados primários e atendimento psicológico; criar uma nova unidade de CREAS.
- Ampliar o número de Casas de Assistência, sendo possível criar Casas direcionadas a um público-alvo específico (criança e adolescente, mulher, idosos), que garanta a possível internação e que tenha equipe multiprofissional qualificada, enquanto ocorre a resolução da problemática sentida.
- Promover o serviço de acolhimento em família acolhedora.
- Estabelecer diretrizes para prestação de serviços sócio-assistenciais, definir padrões de qualidade e programar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura, para fortalecer o papel dos conselhos gestores.
- Criar programa permanente de prevenção às drogas.

- Organizar Fórum Permanente da Sociedade Civil Organizada.
- Realizar capacitação contínua da equipe profissional, uma vez que o SUAS estabelece em seu eixo organizacional recursos destinados a este escopo, fortalecendo o trabalho em equipe.
- Divulgar informações para a comunidade sobre as políticas públicas, programas, projetos, benefícios e serviços sociais disponíveis à população, por meio de reuniões, palestras, folders informativos e cartilhas para as famílias atendidas nos CRAS, CREAS, NASF, CAPS, ESF, hospitais e demais instituições públicas em que o assistente social esteja inserido para publicitar as informações.
- Realizar concurso público para incluir os assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais nos CRAS, CREAS, NASF, CAPS, hospitais, Centro Especializado de Educação Especial e demais instituições públicas nas quais esse profissional esteja inserido.
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, dos programas existentes, enfocando prioritariamente a prevenção de riscos e o fortalecimento dos vínculos com a família.
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias por meio de elaboração de projetos.
- Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.
- Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.
- Atuar com a Central de Aprendizagem: promover o ingresso de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho através de contrato de aprendizagem. As empresas com mais de 10 funcionários se cadastrarão na Agência do Trabalhador, as entidades qualificadas se cadastrarão para

desenvolver aprendizagem e a Agência do Trabalhador, de posse desses dados, fará o encaminhamento do aprendiz à empresa para contratação.

- Implantar o Centro de Internação para adolescente em conflito com a lei.
- Otimizar os instrumentos de avaliação e controle social das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, para que tenham acompanhamentos e encaminhamentos de acordo com as diretrizes previstas no Sistema de Atendimento, fortalecendo os vínculos familiares e sua reinserção na sociedade.
- Buscar recursos para implantação de ações e serviços no combate à dependência química.
- Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP.
- Desenvolver projetos sociais nas escolas e comunidades, por meio do corpo docente das escolas e da equipe técnica dos CRAS, que valorizem a cultura de paz, com o intuito de prevenir as situações de risco e violência doméstica, física, sexual e psicológica, bem como a dependência química.
- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
- Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.
- Criar o Centro de Apoio e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência.
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município.
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Potencializar no nível municipal as ações do programa Brasil Sem Homofobia.
- Realizar formação permanente dos servidores nas questões relacionadas aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação.

- Apoiar as iniciativas e as atividades ligadas à expressão da cultura hip-hop, capoeira e a dança afro.
- Garantir no acervo de memória e patrimônio da cidade informações que valorizem a participação da população negra na formação cultural da cidade.
- Promover ações que valorizem a cultura negra, contribuindo com o debate sobre o enfrentamento à intolerância.
- Promover ações voltadas à garantia dos direitos e valorização da cultura da comunidade indígena moradora do município.
- Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
- Reavaliar o transporte para população idosa, que não possui mobilidade dentro de um determinado município.
- Implantar o programa Pontos de Encontro, sobretudo nos bairros com maior concentração de pessoas idosas.
- Incentivar o setor privado e as ONGs a gerarem alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar.
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas.
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
- Implantar o Centro Dia da Pessoa Idosa.
- Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços.
- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada, em especial as cotas para pessoas com deficiência no tocante aos concursos públicos.
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento.
- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- Criar uma Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência na Secretaria Municipal de Assistência Social, para implementar e desenvolver planos, programas e projetos para inclusão da pessoa com deficiência em todos os espaços públicos.
- Estabelecer convênio com o Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, localizado em Teresina-PI, para realização de tratamento especializado por equipe multiprofissional para pessoas com deficiência física, desde bebê até idoso, residentes no município de Picos.
- Promover cursos técnicos e profissionalizantes para pessoas com deficiência, com o intuito de gerar emprego e renda, garantindo a autonomia desse segmento.
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial.
- Assegurar o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04.
- Capacitar os agentes de saúde como promotores da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, fortalecendo o conhecimento da população da importância de uma alimentação segura.
- Articular amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.
- Implantar o Restaurante Popular com refeições prontas, nutricionalmente balanceadas e originadas de processos seguros, destinado à população de baixa renda.
- Implantar o Banco Municipal de Alimentos com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição à população carente;
- Promover cursos de capacitação no processamento de alimentos.
- Ampliar e aprimorar o funcionamento de equipamentos públicos como mercado municipal e feiras-livres.
- Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.
- Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.

COMPROMISSOS COM O ESPORTE & LAZER

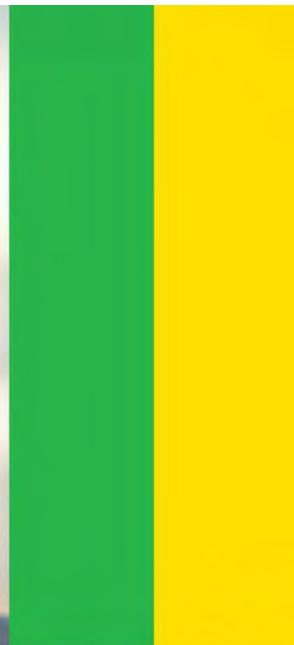
- Criar o Plano Plurianual do Esporte, do Calendário Anual do Esporte e de Projetos Esportivos voltados para o Alto Rendimento.
- Consolidar o Conselho Municipal de Esporte;
- Manter uma equipe para a formulação de projetos esportivos;
- Disciplinar o uso dos espaços públicos voltados para o esporte;
- Reformar, ampliar e adequar os espaços esportivos no município (com prioridade para os Centros de Excelência voltados para o alto rendimento).
- Reestruturar Projetos de Iniciação às diversas modalidades (“Escolinhas”) através de compra de material esportivo e contratação de profissionais.
- Construir academias ao ar livre e atividades físicas nas praças para terceira idade;
- Adequar espaços esportivos para a acessibilidade;
- Produzir/planejar práticas esportivas orientadas para profissionais;
- Elaborar cursos de formação para os profissionais do esporte, favorecendo a superação gradual do amadorismo mediante a formação acadêmica ou complementar.
- Estabelecer plano de seleção de atletas de futuro no alto rendimento dentro dos projetos de iniciação.
- Implantar Ginásios Poliesportivo na zona urbana e quadras poliesportivas, na zona rural.
- Realizar eventos esportivos municipais.
- Elaborar políticas públicas voltadas para o esporte de alto rendimento.
- Implantar o bolsa atleta.
- Assegurar o pleno funcionamento dos projetos de esporte educacional, participativo e de alto rendimento.

- Realizar a Olimpíada Anual de Picos, com diversas modalidades e descentralização das atividades.
- Firmar convênios com programas esportivos já existentes.
- Organizar o calendário anual do esporte e projetos esportivos.
- Criar a política de incentivos a novos atletas de médio e alto rendimento, sendo neste último, uma forma de auxílio financeiro “Bolsa Atleta”.
- Reformar e manter os espaços públicos de prática esportiva.
- Criar calendário de campeonatos esportivos local. Firmar parcerias ou convênios com programas esportivos como Picos Pro Race, Copa Itaipava e Campeonato Picoense de Futebol amador.

COMPROMISSOS COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

- Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com ênfase na criação do Distrito de Inovação de Picos.
- Ampliar o uso da lei geral municipal das MPE's.
- Criar o Programa Municipal de Desburocratização e apoio às MPE por meio da Central do Empreendedor.
- Criar Programa Municipal de Apoio à Formalização – MEI.
- Estabelecer Plano de Desenvolvimento do Turismo Rural.
- Criar a Política Municipal de apoio aos Arranjos Produtivos Locais.
- Criar a Lei Municipal de Apoio ao Empreendedorismo Coletivo.
- Elaborar Plano de atração de empresas agropecuárias e logísticas com vistas à criação dos Pólos Agropecuários e Logísticos de Picos.
- Criar o Distrito Industrial e Logístico de Picos.
- Estabelecer metas progressivas de compras públicas de fornecedores locais.
- Criar política de atração de empresas para a cidade.
- Criar o Corredor Econômico de Picos ao longo da rodovia por meio de incentivos fiscais e infraestrutura.
- Implantar o cinturão Verde da Agricultura Familiar.
- Criar o Agente Local de Negócios.
- Criar Programa de Disseminação da Cultura Empreendedora nas escolas (Junior Achievement).
- Investir no acesso à Inovação e à Tecnologia – Picos WIFI
- Ampliar a parceria com o Sistema S (SEBRAE, SENAC e SENAI), além da Junta Comercial do Estado e do Banco do Nordeste.

- Constituir alianças para a oferta de cursos técnicos, tecnológicos e superiores nas áreas de gestão de negócios, vendas, marketing, contabilidade, administração.
- Promover o fortalecimento das atividades econômicas da Economia Solidária.
- Vídeo monitoramento do centro comercial de Picos.
- Estabelecer Postos da Guarda Municipal nas áreas do centro comercial.
- Criar a Feira de Negócios de Picos.
- Implantar o Comitê de Desenvolvimento Econômico Local de Picos.

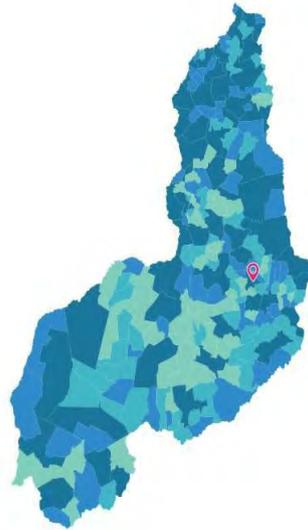


Picos em números:

diagnóstico de apoio ao Plano de Governo



PICOS - PI



MUNICÍPIO DE PICOS – PI

Origem

Distrito criado com a denominação de Picos pela Resolução Provincial n.º 308, de 10-09-1851.

Elevado à categoria de município com a denominação de Picos pela Resolução Provincial n.º 397, de 17-12-1855, sendo desmembrado de Oeiras. Constituído do distrito sede. Instalado em 13-07-1859.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Picos pela Resolução Provincial n.º 33, de 12-12-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído do distrito sede.

Pelo Decreto Estadual n.º 1.279, de 26-06-1931, o município de Picos adquiriu o município de Patrocínio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído de 2 distritos: Picos e Patrocínio.

O Decreto Estadual n.º 1.575, de 17-08-1934, desmembra do município de Picos o distrito de Patrocínio, elevado à categoria de município.

POPULAÇÃO

População estimada [2019] - 78.222 pessoas

Entre 2000 e 2010, a população de Picos cresceu a uma taxa média anual de 0,99%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 78,96% para 79,42%. Em 2010 viviam, no município, 73.414 pessoas.

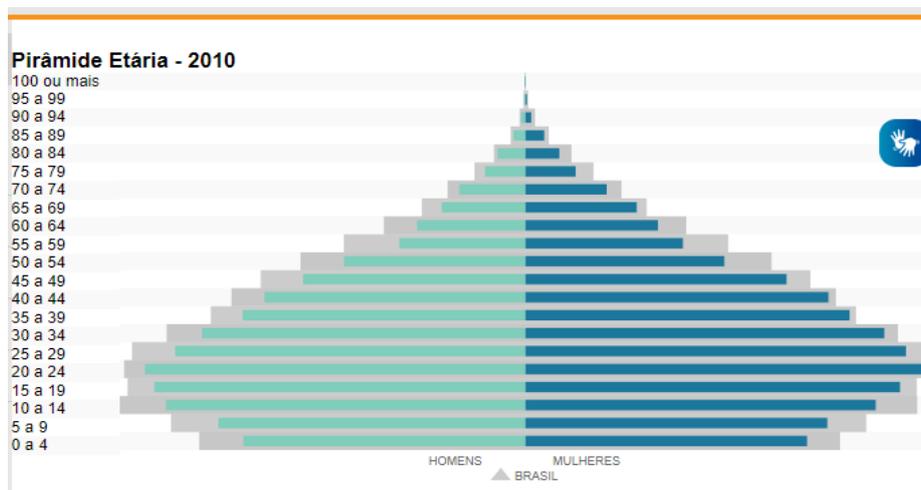
Densidade demográfica [2010] - 137,30 hab/km²

Índice de Desenvolvimento Urbano [2010] – IDH: 0,698

O IDHM passou de 0,545 em 2000 para 0,698 em 2010 - uma taxa de crescimento de 28,07%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 66,37% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,251), seguida por Longevidade e por Renda.

PIB per capita [2017] – R\$ 18.531,43 reais.

Estrutura Etária



Fonte: IBGE Cidades. 2018.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 54,54% para 44,01% e a taxa de envelhecimento, de 5,00% para 6,81%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 66,15% e 4,00%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Apresenta 40.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado; 79.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

- Área da unidade territorial [2019] – 577,304 km²;
- Esgotamento sanitário adequado [2010] – 40,2 %:
 - 19º posição dentro do Estado; 3º posição dentro da Microrregião.
- Arborização de vias públicas [2010] – 79,1 %:
 - 90º posição dentro do Estado; 14º posição dentro da Microrregião.
- Urbanização de vias públicas [2010] – 1,4 %:
 - 31º posição dentro do Estado; 4º dentro da Microrregião.
- Bioma [2019] – Caatinga
- Sistema Costeiro-Marinho [2019] – Não pertence

I – PESSOAS

1. EIXO EDUCAÇÃO

O município de Picos, quando se olha o IDEB e os indicadores de aprendizado (Prova Brasil) e fluxo (aprovação) por escola (2017), percebe-se que a realidade da educação municipal é preocupante, tanto nos anos iniciais quanto finais; sendo que muitas encontram-se em situação de alerta ou atenção.

Das 31 (trinta e uma) escolas municipais nos anos iniciais, 20 (vinte) escolas apresentam uma situação de “alerta”, enquanto 06 (seis) encontram-se em “atenção”.

Das 11 (onze) escolas municipais nos anos finais, 05 (cinco) escolas apresentam uma situação de “alerta”, enquanto 04 (quatro) não apresentam dados nenhum.

Contraditório quando nos deparamos com a Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, no ano de 2010, que correspondeu a 98,3%.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 99,18%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 76,31%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 58,57%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 43,21%.

Ressalta-se que, neste ano de 2010, Picos ocupava a 75º posição dentro do Estado e a 5º posição, dentro da Microrregião.

Já em 2017, segundo o IDEB, os nos iniciais do ensino fundamental (Rede pública - 2017) atingiram nota de 4,4; ocupando a 125º posição dentro do Estado e 15º da Microrregião.

Ano: 2017 Rede: Pública Municipal Estadual Federal Particular Etapa escolar: Anos iniciais Anos finais

PICOS

O Ideb 2017 nos anos iniciais da rede municipal já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

5,40

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo

0,81

Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb

4,4

Meta para o município 4,2

SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Análise do Ideb 2017. Entenda esta classificação

- Manter: 0,0%
- Melhorar: 7,1%
- Atenção: 21,4%
- Alerta: 71,4%



Veja a situação em cada escola

Com relação aos anos finais, do ensino fundamental, no mesmo ano de 2017, a nota foi de 3,6; ocupando a 83ª posição dentro do Estado e a 9ª posição dentro da Microrregião. Apresentando, portanto, uma queda e uma nítida preocupação com o desempenho dos alunos.

Picos: Ideb 2017



O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2017 Rede: Pública Municipal Estadual Federal Paranaense Etapa escolar: Anos Iniciais Anos finais EM

PICOS

O Ideb 2017 nos anos finais da rede municipal não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



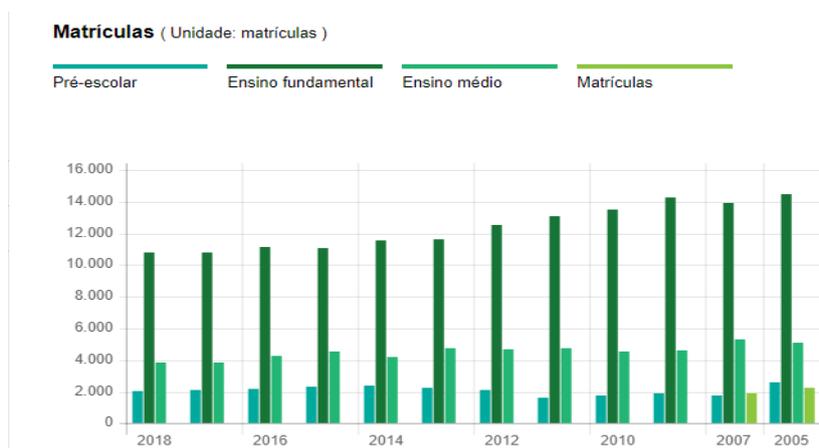
<https://www.qedu.org.br/cidade/4770-picos/ideb?dependence=3&grade=2&edition=2017>

As taxas de rendimento escolar de cada instituição são geradas a partir da soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo. Elas são importantes porque geram o Indicador de Rendimento, utilizado no cálculo do Ideb. Para calcular as taxas de aprovação, reprovação e abandono, o Inep se baseia em informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos, fornecidas pelas escolas e pelas redes de ensino municipais, estaduais e federais.

A situação com relação as matrículas na rede municipal de ensino é a seguinte:

*Matrículas no ensino fundamental [2018] – 10.766 matrículas:

*Matrículas no ensino médio [2018] – 3.849 matrículas



Docentes no ensino fundamental [2018] – 779 docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] – 77 escolas

Quando nos deparamos com a realidade de infraestrutura, a problemática é ainda maior. Veja quando nos deparamos com escolas municipais de ensino infantil regular, que totaliza 47 escolas.

Internet		26% (12 escolas)
Banda larga		6% (3 escolas)
Computadores uso dos alunos	211 equipamentos	PI: 3.239/Brasil: 232.891
Computadores uso administrativo	33 equipamentos	PI: 1.947/Brasil: 130.835

Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 47 | QEdu.org.br

Aparelho de DVD	70% (33 escolas)
Impressora	49% (23 escolas)
Antena parabólica	13% (6 escolas)

Máquina copiadora	70% (33 escolas)
Retroprojektor	9% (4 escolas)
Televisão	74% (35 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 47 | QEdu.org.br

Quando nos deparamos com o ensino fundamental regular, que totaliza 51 escolas, a realidade é a seguinte:

Internet	39% (20 escolas)
Banda larga	16% (8 escolas)
Computadores uso dos alunos	352 equipamentos PI: 7.025/Brasil: 413.214
Computadores uso administrativo	49 equipamentos PI: 2.930/Brasil: 158.040

Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 51 | QEdu.org.br

Aparelho de DVD	80% (41 escolas)
Impressora	59% (30 escolas)
Antena parabólica	14% (7 escolas)
Máquina copiadora	78% (40 escolas)
Retroprojektor	14% (7 escolas)
Televisão	84% (43 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 51 | QEdu.org.br

Existe na rede de educação pública municipal uma carência enorme de infraestrutura de salas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE),

para acompanhar as crianças com algum tipo de deficiência, assim como, a falta de formação específica para o professor que acompanha esses alunos.

A formação dos professores, inclusive, é fonte de muita insatisfação da categoria, pois a atual gestão da pasta contratou duas empresas de fora do estado do Piauí para elaborar e distribuir todo o material escolar de apoio ao aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino, sem envolvimento dos professores teresinenses na elaboração desse material, condição que vai de encontro a tudo o que é preconizado como sendo ideal para garantir uma educação de qualidade.

Em Picos, 7.317 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 6.436, uma cobertura de acompanhamento de 87,96%. A resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar bom, mas ainda abaixo da média nacional.

É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação.

A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Por fim, o que se vem observando no município é uma desvalorização e insatisfação da categoria de professores em suas atribuições e direitos, principalmente por todos terem o conhecimento dos percentuais de reajuste salarial preconizados pelo piso nacional da educação e esses reajustes, bonificação e ascensão de nível não serem cumpridos pela administração municipal

Amparo Jurídico para o Eixo Educação

Constituição Federal de 1988 – Art. 205 a 214. Lei 8069 / 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Instituída pela lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, promove a descentralização e a autonomia para as escolas e universidades, além de estabelecer um processo regular de avaliação do ensino. Lei 4024 / 1961. Lei 5692 / 1971. Lei 9394 / 1996. Instituído pela emenda constitucional n.º 14, de setembro de 1966, e regulamentado pela lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de

1966, e pelo decreto n.º 2.264, de junho de 1997, o Fundef foi implantado nacionalmente em 1.º de janeiro de 1988. Educação Profissional - Decreto e portaria sobre a regulamentação da educação profissional. CNE – Conselho Nacional de Educação - Instituído nos termos da Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Conselho Nacional de Educação tem como objetivo, buscar democraticamente alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional. Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Emenda Constitucional 14 / 1996. Lei 9424 /1996. Fundeb. Emenda Constitucional 53 / 2006. Lei 11494 / 2007. Plano Nacional de Educação. Lei 10172 / 2001. Lei 11738 / 2008. Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Programa Nacional Biblioteca da Escola — PNBE. Programa Brasil Alfabetizado. Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE. Educação de Jovens e Adultos – EJA. Escola Aberta Fundescola. Programa Nacional do Livro Didático — PNLD. Programa Livros em Braille. Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência – PAED. Programa Nacional de Saúde do Escolar — PNSE. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar — PNATE. Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil — ProInfância.

2. EIXO SAÚDE

A carta magna de 1988, reconhecendo que o direito de acesso universal à saúde no país era uma pauta urgente e criou o Sistema Único de Saúde (SUS). Esse sistema foi regulamentado pela Lei Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90 que lançou as bases de funcionamento do SUS e desde então esse sistema vem sendo aprimorado diante das demandas da população brasileira.

O SUS tem por diretrizes a universalização, a descentralização, a gestão participativa em todo o país nos seus diversos municípios. É um modelo preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e essencialmente a única alternativa de atenção médico-hospitalar para milhões de brasileiros, mas não só isso.

O SUS desenvolve ações de prevenção, vacinação, vigilância sanitária, controle epidemiológico, gestão de medicamentos, gestão de equipamentos, de insumos e toda a cadeia ligada ao atendimento a saúde. Ele também é responsável pela normatização de padrões de qualidade nos serviços de saúde e, assim, garantindo a proteção à saúde da população brasileira. A descentralização na gestão de saúde garante o atendimento mais efetivo a população e se concretiza com a atuação a nível municipal.

A complexidade do atendimento possibilita a estruturação dos níveis de atenção e suas demandas. Conhecendo essa organização no atendimento é possível montar estratégias e melhorar o sistema de atenção de maneira contínua.

Com essa perspectiva, o sistema de saúde pública no Brasil pode ser organizado em níveis de atenção que vão desde a atenção básica preventiva (nível primário), passando pelo secundário, terciário e quaternário de atenção à saúde.

Essa classificação tem por objetivo organizar o atendimento por nível de urgência no atendimento à população, descentralizando esses serviços a fim de dar mais eficiência na utilização dos recursos disponíveis e desafogando os hospitais que atendem casos mais complexos para aqueles de mais fácil solução (menor urgência).

Na atenção básica, nível primário ou a “porta de entrada” no SUS, a população tem acesso a consultas, exames e procedimentos elementares de atenção à saúde. Esse atendimento é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e postos de saúde.

O segundo nível (secundário), tem por objetivo realizar atendimentos de acompanhamento, tratamento de doenças crônicas. No terciário, onde normalmente é a área de exploração mercantil do setor privado, são ofertados serviços mais invasivos que oferece maior risco a saúde como cirurgias. Por fim, no nível quaternário, normalmente são hospitais que realizam procedimentos de mais alta complexidade na cadeia de suporte a saúde como transplantes ou reabilitação.

Um aspecto preocupante na cidade de Picos, é quando percebemos que o mínimo não é realizado. Outro exemplo, além das UBS, é a farmácia popular. Essa é um instrumento de política pública que visa atender às necessidades das pessoas mais carentes. É uma política do Governo Federal para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui duas modalidades: uma Rede Própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

Além de medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma, o Programa oferece outros itens, com preços até 90% mais baratos em relação aos valores de mercado, utilizados no tratamento de dislipidemia, rinite, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência urinária. Já o “Aqui Tem Farmácia Popular” visa a atingir aquela parcela da população que não busca assistência no SUS, mas tem dificuldade para manter tratamento medicamentoso devido ao alto preço dos medicamentos.

Quando nos deparamos com o Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde, percebe-se que há 15.419 (quinze mil, quatrocentos e dezenove) beneficiários(as) com perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres.

O município conseguiu acompanhar 13.393 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,86%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional.

No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados.

Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço.

Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

Há que relatar, ainda, uma problemática que necessita de maior cuidado da gestão pública, quando se trata de situações que na atualidade, não deveria ser motivo de tanta preocupação em face da primariedade das patologias. Veja:

- No que diz a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.63 para 1.000 nascidos vivos.
- As internações devido a diarreias são de 5.7 para cada 1.000 habitantes.
- Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 95 de 224 e 57 de 224, respectivamente.
- Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1786 de 5570 e 592 de 5570, respectivamente.
- Mortalidade Infantil [2017] – 15,63 óbitos por mil nascidos vivos:
 - 95º posição dentro do Estado; 8º posição dentro da Microrregião.
- Internações por diarreia [2016] – 5,7 internações por mil habitantes:

- 57º posição dentro do Estado; 5º posição dentro da Microrregião.

No que se refere a infraestrutura, as insatisfações se refere a falta de saneamento, de segurança, de acessibilidade e de sinalização o que potencializa o movimento de declínio dessa região e incentiva a transferência de muitos estabelecimentos de saúde para outras regiões do Estado.

As precárias condições de instalação e de serviços atrelados ao recebimento de pacientes que frequentemente advém da macrorregião e procuram atendimento médico na cidade. Existe a necessidade de uma aproximação da administração municipal na condução dos negócios instalados na área de saúde visando a promoção de treinamento e de apoio a profissionalização desses estabelecimentos.

Amparo Jurídico para o Eixo Saúde

As propostas em segurança pública tem como amparo jurídico, principalmente: Constituição Federal (artigos 196 a 200); Lei Complementar Nº 141/2.012; Emenda Constitucional Nº 29; Portaria 204/07; Portaria GM/MS Nº 2.135/2013; Portaria 3.085/06; Portaria 699/06; Portaria 399/06; NOAS-SUS 01/2002; NOAS 01/2001; NOB SUS 01/93; NOB SUS 01/; NOB SUS 01/93; NOB SUS 01/93; Lei Nº 8689/93; Lei Nº 8080/90; Lei Nº 8142/90; Decreto 1.651/95; Decreto 1.232/94; Decreto Nº 8.077; Portaria Nº 1.555/2013; Portaria Nº 1.498/2013; Portaria Nº 533/2012; Portaria Nº 184/2011; Portaria Nº 2.583/2007; Portaria Nº 1.325 MS/SAS/2013; Portaria Nº 1.321 MS/SAS/2013; Portaria Nº 54 MS/SCTIE/2013; Portaria Nº 233 MS/SAS/2010; Lei Nº 11.804/2008; Lei Nº 11.664/2008; Lei Nº 11.340/2006; Portaria Nº 2.488 MS/GM/2011; Lei Nº 11.889/2008; Lei Nº 8.069/1990; Lei Nº 5.081, de 24/08/1966; Lei Nº 10.098, de 19/12/2000; Lei Nº 10.048, de 08/11/2000; Lei Nº 7.853, de 24/10/1989; Portaria Nº 1.060/2002; Portaria Nº 793/2012; dentre outras.

3. EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL & SEGURANÇA ALIMENTAR

Conhecer as ações e objetivos da assistência social de determinada população exige do agente público conhecimento amplo sobre que tipo de formação social e histórica produziu as condições de vulnerabilidade de seu povo, ou seja, as origens que suscitaram os problemas atuais e que norteiam as políticas públicas na área.

A Assistência Social tem um olhar nas expressões da questão social que permeia todo o nosso território. É importante salientar que a política de assistência social baseia-se na luta incansável pela diminuição da desigualdade e redução da pobreza, através de políticas efetivas de assistência, inserção e reinserção social para as pessoas mais carentes e o fomento de ações para ampliação da abrangência assistencial domiciliar.

As ações na área visam garantir a universalidade dos direitos, a assistência com equidade e justiça social, objetivando sempre a redução das desigualdades sociais dando ênfase ao direito a diversidade, tratando todos os cidadãos com igualdade plena, a fim de garantir a todas as pessoas o pleno exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida da população.

Em Picos, havia 9.491 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no mês de **junho de 2020 sendo 24.558 pessoas** diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 89,1 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino.

O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Em junho de 2020, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **31% da população total do município, abrangendo 9.493 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 142 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de junho de 2020, foram transferidos R\$ 1.302.743,00 às famílias do Programa em Picos, e o benefício médio repassado foi de R\$ 137,26 por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de abril de 2020 (Fonte: CadÚnico/2020).

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
9.413	837.757,00	258	10.578,00	160	6.560,00	3.784	155.144,00	5.415	222.015,00	1.216	58.368,00	185	15.558,00

Referência: abril de 2020.

Com relação a Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social é interessante notar o seguinte:

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

Quando o Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades; estas, podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos.

Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação.

Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que

estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (maio de 2020):

- 17.683 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 13.943 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 14.934 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 12.022 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 80,50%, enquanto que a média nacional encontra-se em 80,13%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Segundo o Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios>), o número de beneficiários residentes em Picos são:

Auxílio Emergencial: 27.192 – 37,04% da população;

Bolsa Família: 9.842 – 13,41%;

BPC: 4.132 – 5,63%;

Garantia Safra: 1 – 0,00%;

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: 1 – 0,00%.

Total de Beneficiários: 41.168 – 56,08% da população receberam no ano de 2020, até o mês de julho de 2020, benefícios da União.

PIAUI - PI
PICOS
Auxílio Emergencial
Quantidade de beneficiários: 27.192
Bolsa Família
Quantidade de beneficiários: 9.842
BPC
Quantidade de beneficiários: 4.132
Garantia-Safrá
Quantidade de beneficiários: 1
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Quantidade de beneficiários: 1
Seguro Defeso
Quantidade de beneficiários: 0
Total
Quantidade de beneficiários: 41.168

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 27.210, com base no índice 0,86 do IGD-M referente ao mês de abril de 2020.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 31.632,25 mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 108.723,20. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 80.700,06.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está executando bem os recursos transferidos através do IGD-M. Importante verificar se ainda há saldo em conta, e se houver, realizar a reprogramação desses recursos para o ano de 2018, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2018.

IMPORTANTE:

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos

provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do governo federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do seu estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família no município. Ela recebe recursos financeiros com base do Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município. (Fonte: CadÚnico).

Amparo Jurídico para o Eixo Assistência Social e Segurança Alimentar

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social; Lei 12.852/13 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Lei 12.817/13 - Altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências. Lei 12.435/11 - Altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; Lei 12.101/09 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei 11.692/08 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nos 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências; Lei 11.505/07 - Altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências. Lei nº 11578-07 - Programa Aceleração Crescimento; Lei

11.457/06 - Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nos 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências; Lei 11.433/06 - Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso; Lei 11.346/06 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei 11.345/06 - Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva; Lei 11.343/06 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; Lei 11.340/06 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei 11.259/05 - Acrescenta dispositivo à Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 11.162/05 - Institui o Dia Nacional da Assistência Social. Lei 11.133/05 - Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência; Lei 11.096/05 - Institui o PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; Lei 10.836/04 - Cria Programa Bolsa Família; Lei 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso; Lei 10.708/03 - Institui o auxílio reabilitação psicossocial; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (Consolidada com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.435/2011); Lei 08.212/91 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social (Consolidada com a Lei nº 12.101/2009); Lei 08.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB-SUAS-2012; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios – SUAS; Política Nacional da Assistência Social – PNAS; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios – SUAS; Resoluções Normativas do CNAS: Resolução CNAS nº 191/2005; Resolução CNAS nº 209/2005; Resolução CNAS nº 237/2006; Resolução CNAS nº 109/2009; Resolução CNAS nº 16/2010; Lei nº 10.954, de 2004, que extingue a exigência de certidão negativa para repasse dos recursos federais da assistência social para municípios e estados. O Benefício de Prestação Continuada da assistência social – BPC foi instituído pela constituição federal de 1988 e regulamentado pela lei orgânica da assistência social – loas, lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da loas e pelos decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Resolução Nº145, de 15 de outubro de 2004, aprovada por intermédio do Conselho Nacional de Assistência Social; dentre outras.

4.

EIXO CULTURA, ESPORTE & LAZER

A Cultura integra um conjunto de percepções, valores, maneiras de ser e perceber o mundo. É um agente de identificação que se revela no comportamento dos indivíduos e dos grupos sociais pelos quais eles transitam, interagem e influenciam. Essas manifestações são percebidas por diversas maneiras e suportes - entre elas dança, música, gastronomia, vestimenta, etc.

Na interação dessas manifestações, há o fortalecimento das tradições, da sensação de pertencimento, do bem estar dos indivíduos e ganhos sociais com a geração de emprego e renda.

O que se observa efetivamente é a perda quase que completa de algumas tradições culturais populares que marcam a identidade da cidade que por falta de incentivos estão e de políticas públicas estão se perdendo.

A cultura de Picos é muito rica em diversos aspectos tais como:

- **Danças Folclóricas**

Geralmente essas danças ocorrem em conjunto com algumas festas tradicionais religiosas: Reizado, São Gonçalo, Cavalo Piancó, Dança do Congo, Passeata, Queima de Judas e as Quadrilhas Juninas.

- **Escrita**

No município de Picos também existem Academias de Letras que destacam o contexto intelectual dos picoenses. Dentre elas a ALERP (Academia de Letras de Picos) e a UPE (União Picoense de Escritores). Nesse contexto intelectual escrito são expostos ao público livros, versos, poemas, literatura de cordel e diversos contos.

- **Música**

Em Picos encontra-se uma riqueza em relação a músicos e compositores, alguns até conhecidos em território nacional, o município é composto por pessoas apreciadoras da boa música regional, não é a toa que é muito comum encontrar locais de socialização de pessoas ter um músico ou compositor expondo suas obras.

- **Artesanato**

Artes com palha, couro, madeira, barro, bordado, tricô, ponto cruz e vagonite.

Há um grande problema na cultura da cidade que é a infraestrutura dos espaços de apoio às manifestações culturais que se encontram em condições

precárias de uso por falta de manutenção e utilização contínua pelos artistas e pela população local.

Há também uma forte centralização desses equipamentos privando as populações periféricas ao acesso e uso dessas estruturas de apoio a cultura. As políticas públicas na cidade precisam implementar e melhorar os sistemas relacionados a promoção da cultura na cidade de Picos, valorizando as atividades dos conselhos culturais e incentivando políticas públicas que visem a melhoria da infraestrutura, modernização dos equipamentos culturais, facilitando assim o acesso da população às mais variadas manifestações culturais

A prática esportiva é uma das atividades humanas que mais contribuem de forma positiva na qualidade de vida, na formação educacional e cidadã, bem como, no controle da violência e delinquência juvenil.

A cidade de Picos não oferece alternativas de equipamentos públicos de apoio ao esporte, sendo deficiente em políticas públicas de expansão e fortalecimento das práticas esportivas.

Para a população de menor renda, aos poucos, a televisão e a internet passam a ser uma opção barata, porém permanece a obrigação do Estado em oferecer, indistintamente, uma infraestrutura que permita o livre acesso da população a um diversificado número de equipamentos coletivos de lazer. Esta conquista é fruto da consciência coletiva de que o lazer é também um direito do cidadão.

Amparo Jurídico para os Eixos Cultura, Esporte & Lazer

As propostas em cultura tem como amparo jurídico, principalmente: Constituição Federal/88 (Seção II – Da Cultura – artigos 215 e 216); Lei Nº 7.505, de 2 de julho de 1986; Lei Federal Nº 8313/91; Lei Federal Nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Lei Federal Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

As propostas em esporte e lazer tem como amparo jurídico, principalmente: Constituição Federal/88; Lei Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006; Lei Nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Lei Nº 10.891, de 09 de julho de 2004; Decreto Nº 6.795 de 16 de março de 2009; Lei Nº 10.671, de 15 de maio de 2003; Portaria Nº 238, de 09 de Dezembro de 2010; Lei Nº 10.671, de 15 de maio de 2003; Resolução Nº 175, de 12/08/2003; Decreto Nº 4.201, de 18/04/2002; Lei Nº 9.615, de 24/03/1998; Lei Nº 8.672, de 06/07/1993; dentre outras.

II – PROSPERIDADE

5. EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico pressupõe arranjos institucionais, econômicos, sociais e jurídicos que incentivem o processo de inovação, o empreendedorismo e a realização de investimentos. Os mecanismos que produzem um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população também são fundamentais

As atividades econômicas no setor secundário e primário ainda precisam de apoio para se desenvolverem em Picos. O setor de serviços que a caracteriza, essencialmente, pouco agrega valor à bens e serviços, apesar da forte empregabilidade do setor na cidade.

A infraestrutura básica é tida como inadequada, rudimentar e tem feito o município desestimular a atração de novos empreendimentos, perdendo oportunidades econômicas importantes para o desenvolvimento local.

É fato que Picos influencia toda a macrorregião que a circunda. Isso se deve a uma característica especial do município: dada sua posição geográfica que a conecta com várias cidades e seus respectivos Estados, tornando-se um importante entroncamento rodoviário, o que potencialmente favorece as mais diversificadas atividades econômicas

Aspectos importantes relacionados a inovação podem se manifestar de diversas maneiras e dão aos empreendedores a capacidade de impulsionar processos de acumulação de capital de maneira mais eficiente – o que por vezes muda o ambiente de negócios e impulsiona novas inovações no médio e longo prazos.

Dentre os tipos de inovação podemos citar como exemplos a descobertas de novos mercados, novas tecnologias (normalmente poupado de mão-de-obra ou exigindo novas competências de seus agentes), novos produtos e serviços, novos processos de fabricação, a necessidade de agregar novos fornecedores (com capacidades diferenciadas em entregar um produtos ou serviço), novos modelos de negócios, novos métodos de trabalho, novas necessidades dos consumidores entre outras.

Em termos de Produto Interno Bruto apresentou, no ano de 2017, PIB per capita de R\$ 18.531.43 reais.

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.8%.

Na comparação com os outros municípios do estado, quando o assunto é trabalho e rendimento, ocupava as posições 124 de 224 e 2 de 224, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3873 de 5570 e 1371 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 222 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 2496 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Comparando o salário médio mensal, cidade de Picos, a outros municípios:

- No país (5570 municípios) – Picos ocupa 3873º posição;
- No Estado (224 municípios) – Picos ocupa a 124º posição;
- Na micro região (20 municípios) – Picos ocupa a 9º posição;
- Pessoal ocupado: 15.423 pessoas – ocupa a 3º posição dentro do Estado;
- População ocupada: 19,8% - ocupa a 2º posição dentro do Estado.
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo: 41,8% - ocupa a 222º posição no Estado e 20º posição na microrregião (composta por 20 municípios).

No que diz respeito a sua Economia, Picos apresenta, segundo o IBGE Cidades, a seguinte situação:

- PIB per capita [2017] – R\$ 18.531,43 reais.
- 14º posição dentro do Estado; 1º posição dentro da Microrregião.
- Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] – 81,9 %
- 187º posição dentro do Estado; 19º dentro da Microrregião
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] – 0,698
- Total de receitas realizadas [2017] – 184.481,16 R\$ (×1000)
- 3º posição dentro do Estado; 1º posição dentro da Microrregião
- Total de despesas empenhadas [2017] – 179.285,43 R\$ (×1000)
- 3º posição dentro do Estado; 1º posição dentro da Microrregião

Importante mencionar que, de acordo com cadastro central de empresas em Picos, a cidade apresenta a seguinte situação:

Cadastro Central de Empresas	Ano 2018	Ano 2016	Ano 2012	Ano 2008
Unidades Locais	2.405	2.222	2.204	1.889
Número de Empresas e Outras Organizações Atuantes	2.235	2.077	2.063	1.772
Pessoal Ocupado	15.423	15.174	12.692	11.163
Pessoal Ocupado Assalariado	12.503	12.500	10.185	8.983
Salário Médio Mensal	1,7	1,6	1,5	1,6
Salários e outras Remunerações	261.365	254.253	133.664	72.346

Fonte: IBGE.Cidades

Quando comparados com Petrolina (PE) e Juazeiro do Norte (CE) – 2008/2018, apresenta a seguinte realidade, segundo IBGE Cidades:

Cadastro Central de Empresas	TABELA SÉRIE HISTÓRICA CARTOGRAMAS RANKING				
	Ano: 2008 ▾	Fonte	Picos	Petrolina ▾	Juazeiro do Norte ▾
UNIDADES LOCAIS	1.889	4.915	5.360	unidades	
NÚMERO DE EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ATUANTES	1.772	4.708	5.215	unidades	
PESSOAL OCUPADO	11.163	45.869	35.616	peessoas	
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	8.983	40.271	29.988	peessoas	
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	1,6	2,3	1,6	salários mínimos	
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	72.346	508.167	250.171	(x 1000) R\$	

Cadastro Central de Empresas		TABELA	SÉRIE HISTÓRICA	CARTOGRAMAS	RANKING
Ano: 2018 ▾		Notas Fonte			
		Picos	Petrolina ▾	Juazeiro do Norte ▾	
UNIDADES LOCAIS	2.405	6.372	5.711	unidades	
NÚMERO DE EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ATUANTES	2.235	6.064	5.371	unidades	
PESSOAL OCUPADO	15.423	68.972	54.287	peessoas	
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	12.503	61.479	47.927	peessoas	
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	1,7	2,2	1,8	salários mínimos	
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	261.365	1.683.425	1.087.642	(x 1000) R\$	

Outro fator importante a ser diagnosticado, na área de desenvolvimento econômico, é na questão de Admissões, Desligamentos e Número de Estabelecimentos, quando se trata de empregos. Veja:

SETOR	2016	2017	2018	2019
	<u>Admissão:</u> Picos: 15 Microrregião: 15 Piauí: 179	Admissão: Picos: 4 Microrregião: 4 Piauí: 270	Admissão: Picos: 3 Microrregião: 3 Piauí: 264	Admissão: Picos: 6 Microrregião: 12 Piauí: 252
	<u>Desligamento:</u> Picos: 06 Microrregião: 06 Piauí: 798	Desligamento: Picos: 3 Microrregião: 3 Piauí: 277	Desligamento: Picos: 3 Microrregião: 3 Piauí: 214	Desligamento: Picos: 3 Microrregião: 3 Piauí: 277

	<u>Estabelecim entos:</u> Picos: 04 Microrregião: 08 Piauí: 210	Estabeleciment os: Picos: 4 Microrregião: 8 Piauí: 210	Estabeleciment os: Picos: 4 Microrregião: 8 Piauí: 210	Estabeleciment os: Picos: 4 Microrregião: 8 Piauí: 210
Indústria de Transformação	Admissão: Picos: 204 Microrregião: 278 Piauí: 7.459	Admissão: Picos: 238 Microrregião: 328 Piauí: 8.118	Admissão: Picos: 395 Microrregião: 467 Piauí: 8.984	Admissão: Picos: 466 Microrregião: 555 Piauí: 9.773
	Desligament o: Picos: 240 Microrregião: 306 Piauí: 9.157	Desligamento: Picos: 204 Microrregião: 293 Piauí: 8.511	Desligamento: Picos: 304 Microrregião: 385 Piauí: 7.629	Desligamento: Picos: 381 Microrregião: 460 Piauí: 10.069
	Estabelecim entos: Picos: 301 Microrregião: 412 Piauí: 4.648	Estabeleciment os: Picos: 301 Microrregião: 412 Piauí: 4.648	Estabeleciment os: Picos: 301 Microrregião: 412 Piauí: 4.648	Estabeleciment os: Picos: 301 Microrregião: 412 Piauí: 4.648
Serv. Industrial de Utilidade Pública	Admissão: Picos: 77 Microrregião: 78 Piauí: 1.134	Admissão: Picos: 146 Microrregião: 171 Piauí: 896	Admissão: Picos: 52 Microrregião: 55 Piauí: 1.013	Admissão: Picos: 39 Microrregião: 58 Piauí: 973
	Desligament o:	Desligamento: Picos: 158	Desligamento: Picos: 152	Desligamento: Picos: 100

	Picos: 50 Microrregião: 52 Piauí: 3.448	Microrregião: 167 Piauí: 778	Microrregião: 160 Piauí: 822	Microrregião: 107 Piauí: 1.934
	Estabelecim entos: Picos: 11 Microrregião: 21 Piauí: 375	Estabeleciment os: Picos: 11 Microrregião: 21 Piauí: 375	Estabeleciment os: Picos: 11 Microrregião: 21 Piauí: 375	Estabeleciment os: Picos: 11 Microrregião: 21 Piauí: 375
Construção Civil	Admissão: Picos: 864 Microrregião: 1.055 Piauí: 17.171	Admissão: Picos: 606 Microrregião: 798 Piauí: 12.767	Admissão Picos: 384 Microrregião: 549 Piauí: 10.698	Admissão Picos: 389 Microrregião: 531 Piauí: 14.797
	Desligament o: Picos: 769 Microrregião: 1.042 Piauí: 22.141	Desligamento: Picos: 633 Microrregião: 895 Piauí: 15.161	Desligamento: Picos: 587 Microrregião: 716 Piauí: 12.093	Desligamento: Picos: 402 Microrregião: 553 Piauí: 12.364
	Estabelecim entos: Picos: 207 Microrregião: 290 Piauí: 3.939	Estabeleciment os: Picos: 207 Microrregião: 290 Piauí: 3.939	Estabeleciment os: Picos: 207 Microrregião: 290 Piauí: 3.939	Estabeleciment os: Picos: 207 Microrregião: 290 Piauí: 3.939

Comércio	Admissão	Admissão	Admissão	Admissão
	Picos: 1.115	Picos: 1.164	Picos: 1.272	Picos: 1.388
	Microrregião: 1.456	Microrregião: 1.482	Microrregião: 1.614	Microrregião: 1.732
	Piauí: 22.693	Piauí: 24.771	Piauí: 24.268	Piauí: 24.834
	Desligamento:	Desligamento:	Desligamento:	Desligamento:
	Picos: 1.232	Picos: 1.189	Picos: 1.137	Picos: 1.271
	Microrregião: 1.540	Microrregião: 1.528	Microrregião: 1.461	Microrregião: 1.604
	Piauí: 24.745	Piauí: 22.937	Piauí: 23.093	Piauí: 23.843
	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:
	Picos: 1.701	Picos: 1.701	Picos: 1.701	Picos: 1.701
	Microrregião: 2.702	Microrregião: 2.702	Microrregião: 2.702	Microrregião: 2.402
	Piauí: 34.828	Piauí: 34.828	Piauí: 34.828	Piauí: 34.828
Serviços	Admissão:	Admissão	Admissão	Admissão
	Picos: 894	Picos: 981	Picos: 1.048	Picos: 982
	Microrregião: 1.005	Microrregião: 1.075	Microrregião: 1.186	Microrregião: 1.149
	Piauí: 33.345	Piauí: 35.996	Piauí: 34.786	Piauí: 34.663
	Desligamento:	Desligamento:	Desligamento:	Desligamento:
	Picos: 1.005	Picos: 810	Picos: 933	Picos: 847
	Microrregião: 1.127	Microrregião: 908	Microrregião: 1.066	Microrregião: 1.018
	Piauí: 34.793	Piauí: 33.789	Piauí: 33.538	Piauí: 36.867
	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:	Estabelecimentos:
	Picos: 1.368	Picos: 1.368	Picos: 1.368	Picos: 1.368

	Picos: 1.368 Microrregião: 2.146 Piauí: 30.638	Microrregião: 2.146 Piauí: 30.638	Microrregião: 2.146 Piauí: 30.638	Microrregião: 2.146 Piauí: 30.638
Agropecuária, Extração Vegetal, Criação de Animais, Extrativismo Vegetal	Admissão: Picos:149 Microrregião: 632 Piauí: 6.128	Admissão Picos: 174 Microrregião: 443 Piauí: 5.894	Admissão: Picos: 168 Microrregião: 361 Piauí: 5.659	Admissão: Picos: 146 Microrregião: 539 Piauí: 6.891
	Desligament o: Picos: 143 Microrregião: 632 Piauí: 7.126	Desligamento: Picos: 178 Microrregião: 507 Piauí: 5.378	Desligamento: Picos: 164 Microrregião: 361 Piauí: 5.659	Desligamento: Picos: 147 Microrregião: 546 Piauí: 6.610
	Estabelecim entos: Picos: 41 Microrregião: 97 Piauí: 1.710	Estabeleciment os: Picos: 41 Microrregião: 97 Piauí: 1.710	Estabeleciment os: Picos: 41 Microrregião: 97 Piauí:1.710	Estabeleciment os: Picos: 41 Microrregião: 97 Piauí: 1.710

Fonte: caged.2020

Com relação a Indústria de Transformação: metalurgia, mecânica, material elétrico e comunicações, material de transporte, madeira e imobiliário; papel, papelão, gráfica, editorial; borracha, fumo, couro, peles; farmacêuticos, veterinários, perfumaria; têxtil do vestuário, artefatos de tecidos; calçados; alimentícios, bebidas, álcool etílico.

Observa-se que, em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 14,28% trabalhavam no setor agropecuário, 0,15% na indústria extrativa, 6,70% na indústria de transformação, 6,95% no setor de

construção, 0,96% nos setores de utilidade pública, 23,12% no comércio e 45,58% no setor de serviços.

Já em 2019, a Indústria de produtos de Minerais não metálicos (466 - 240) e Indústria Alimentícia, bebidas, álcool etílico (466 - 143); concentram a maior parte das admissões e desligamentos, respectivamente.

Neste mesmo ano, os estabelecimentos de Indústria de Produtos Minerais não metálicos (301 - 37); Alimentícia, bebidas e álcool etílico: (301 - 91); Metalurgia (301 - 27); Madeira e Mobiliário (301 - 26); Papel, Papelão, editorial e gráfica (301 - 38); Têxtil do vestuário e artefatos de tecido (301 - 33); são as que mais concentram o número de estabelecimentos que, no ano de 2019, registrava 301 estabelecimentos nesse segmento de indústria de transformação.

Importante observar a seguinte comparação nos anos que antecedem o atual, tal como em 2016:

Movimentação Agregada – 2016	Picos	Microrregião	Piauí
Admissões	3.318	4.450	88.119
Desligamentos	3.445	4.705	101.635
Nº de Empregos firmais – 1º janeiro 2019	11.243	14.450	290.997
Total de Estabelecimentos	3.640	5.737	77.249
Variação Absoluta	- 127	- 255	- 13.516

Em 2017:

Movimentação Agravada – 2017	Picos	Microrregião	Piauí
Admissões	3.313	4.302	88.732
Desligamentos	3.175	4.301	86.859
Nº de Empregos formais – 1º janeiro de 2019	11.243	14.450	290.997
Total de Estabelecimentos	3.640	5.737	77.249
Variação Absoluta	138	1	1.873

Em 2018:

Movimentação Agregada	Picos	Microrregião	Piauí

Admissões	3.322	4.243	86.079
Desligamentos	3.280	4.152	83.079
Nº de Empregos formais – 1º janeiro de 2019	11.243	14.450	290.997
Total de Estabelecimentos	3.640	5.737	77.249
Varição Absoluta	42	91	3.000

Em 2019:

Movimentação Agregada em 2019	Picos	Microrregião	Piauí
Admissões	3.416	4.576	92.196
Desligamentos	3.151	4.291	91.992
Nº de Empregos formais – 1º de janeiro de 2019	11.243	14.450	290.997
Total de Estabelecimentos	3.640	5.737	77.249
Varição Absoluta	265	285	204

Fonte: CAGED

Para alavancar os determinantes de atração e retenção das empresas em Picos é necessário avançar nos projetos da carteira de parcerias público privada (PPP) para atrair investimentos e gerar emprego e renda.

Além disso, é interessante que o município crie mecanismos de atração de novos negócios; crie, modernize e amplie a atuação do Banco Popular no fomento, principalmente, aos pequenos produtores e empreendedores de Picos.

Também se observa a necessidade de se estabelecer políticas municipais de economia criativa, de economia solidária, de inovação, de Educação empreendedora e financeira, de estratégia dos setores de Ciência de Dados (5G, IoT e AI), de criar estratégias de expansão da indústria da Construção Civil e ampliar a atuação da Lei de Compras governamentais junto aos micro e pequenos empreendedores, etc.

Amparo Jurídico para o Eixo Desenvolvimento Econômico

As propostas em desenvolvimento econômico tem como amparo jurídico, principalmente: Lei n 11.110-05- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo

Orientado; Lei n 11.977 - 09 - Programa Minha Casa, Minha Vida; Lei n 9872-99-Fundo de Aval para a Geração de Emprego; Lei Orgânica – Picos – PI; Livro_Brasil em Desenvolvimento_vol2-1; Lei Orçamentária Anual LOA – 2020; Plano Nacional Economia Solidária; Plano Plurianual PPA – Picos – 2018-2021; Resolução n 59 – CODEFAT; Resolução n 3721 - Conselho Monetário Nacional; Estatuto das Cidades; A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; Lei 11.598 de 2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM); Desenvolvimento Econômico Local – Manual de Estratégias do Banco Mundial; Lei nº 6.204 de 2007 - Decreto da União que prioriza compras governamentais para micro e pequenas empresas; Programa Cidades Sustentáveis; Objetivos do Desenvolvimento do Milênio; 125 dicas – Instituto Pólis; Lei 5.764/71 do Cooperativismo Brasileiro; dentre outras.

6. EIXO DESENVOLVIMENTO RURAL

A economia atual é desenvolvida em serviços, indústria, agricultura e pecuária. Destaca-se a produção de mel, extração de carnaúba, castanha de caju que vem aumentando o valor da produção. Com grande reserva de minérios, foi encontrada a segunda maior reserva de níquel.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o produto interno bruto (PIB) do setor agropecuário brasileiro deve crescer 2,4% em 2020, menos que os 3,8% previstos em março. Mesmo com essa redução, o desempenho é muito superior em relação aos demais setores da economia, que vivem um momento recessivo causado pela pandemia de Covid-19.

Os pesquisadores também trabalharam com um cenário de estresse, com impactos mais significativos da recessão sobre o PIB Agro, principalmente para a produção de bovinos e cana-de-açúcar. Diante desse panorama, a projeção para o setor ainda é de crescimento de 1,4% em 2020. Anteriormente, a previsão era uma alta de 2,5% nesse mesmo cenário.

Para o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de Castro Souza Júnior, “o mercado de carne bovina, proteína mais cara, pode ser o segmento com maior impacto negativo por conta da crise causada pela pandemia de Covid-19”. Nesse segmento, a previsão de taxa de crescimento desse segmento caiu de 3,5% para 1,1% no cenário-base.

A soja, outro produto de grande peso no PIB Agro, também teve taxa de crescimento em 2020 revista para baixo pelo IBGE – 6,4%, contra 10,4% em março. No conjunto da agricultura, o valor adicionado passou de 4,5% para 2,8%, com destaque para a produção de café, que teve a previsão elevada de 14,2% para 15,4%.

A economia do Piauí apresenta uma grande variedade de atividades, onde há a participação do comércio, da indústria, da agropecuária, turismo, extrativismo, setor de prestação de serviços e comércio varejista no PIB (Produto Interno Bruto) do Estado.

Segundo dados do IBGE, o PIB do Estado, no ano de 2016, foi de R\$ 41 bilhões de reais, sendo o quinto menor Produto Interno Bruto do país. Cerca de 64% do PIB piauiense está concentrado em apenas 10 municípios do estado. O município com o maior PIB foi capital Teresina, com R\$ 19,14 bilhões, em seguida vem Parnaíba com R\$ 1,91 bilhão e Picos com R\$ 1,39 bilhões. O dado evidencia a desigualdade regional presente no Estado.

Picos, atualmente, possui atividades produtivas partindo da valorização da visão da cadeia de valor, que significa cuidar de todas as etapas do processo produtivo, desde o fornecimento de insumos, passando pela produção, transporte, armazenagem até chegar ao consumidor final e hoje é conhecida em todo o Brasil por sua importância na comercialização da castanha de caju, produção do mel e de sua agricultura.

A produção extrativa de Picos é bastante significativa e com relação à pecuária, pode-se destacar o gado bovino, mas também é muito forte a presença de rebanhos suínos, ovinos e caprinos. Isso se deve à políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável e a região por ter um clima semi-árido quente é favorável para as culturas de mandioca, caju, criação de ovinos, caprinos, bovinos além da apicultura, ou seja, gerando renda e emprego o ano todo.

Diante do potencial produtivo da microrregião de Picos e a variedade de produtos que são comercializados e não são aproveitados corretamente por falta de conhecimento, busca-se apresentar e divulgar políticas públicas com o fim de proporcionar ênfase à novas ações junto aos agricultores dessa região, de forma a conscientizar a sociedade e demonstrar os benefícios que a utilização dessas políticas pode trazer para essas e as futuras gerações.

O sucesso do agronegócio é de interesse estratégico da cidade de Picos, uma vez que, além de gerador de mão-de-obra, viabiliza a sua economia e isso ocorre, devido a desburocratização e aos ajustes de políticas públicas voltadas para esse setor.

Observa-se que a inserção do agricultor familiar no contexto da economia formal, com incremento na sua capacidade de produzir receita e renda, resgata sua cidadania e reduz desigualdades sociais, além de contribuir para a segurança alimentar, no momento em que amplia a capacidade produtiva da cidade.

Segundo o IBGE, a produção no semi-árido, repousa ainda em práticas tradicionais e pouco competitivas. Sendo assim, a esse respeito, 71% dos agricultores entrevistados trabalham na agricultura, com plantações de mandioca; feijão; caju e milho, em seguida vem a pecuária com 5%, que vem a destacar a criação de outros animais não relacionados na pesquisa, onde

destaca-se a bovinocultura com 10%, caprinocultura com 2%, ovinocultura com 6% e a apicultura com 6%.

Verifica-se que as principais culturas são: com 68% da mandioca, produto bastante produzido na região, onde dela advém os produtos: goma; farinha, que dela serve para o sustento de muitas famílias do Estado.

Importante ressaltar que a região de Picos é uma das maiores produtoras de caju do país, possuindo aproximadamente 65% da produção da agricultura local, sendo que o caju e castanha são produtos bastante explorado na região devido sua demanda e a abertura do mercado nacional para os esses produtos, seguida de milho com 50% e arroz com 4%.

Procurou-se investigar sobre a renda familiar dominante. Para essa questão 62%, disseram que sua renda é proveniente da agricultura familiar, mostrando que os agricultores hoje trabalham com plantações de mandioca, milho, feijão e caju, 27% destacam a pecuária, com criações de bovinos, ovinos, caprinos e a apicultura, 4% de programas do governo federal, famílias que dependem de programas como bolsa escola, e 7% de atividades não-agrícolas. Isso revela que os agricultores ainda dependem de suas próprias forças para se sustentar.

Amparo Jurídico para o Eixo Desenvolvimento Rural

As propostas em desenvolvimento rural tem como amparo jurídico, principalmente: Constituição Federal; Política Agrícola do Ministério da Agricultura; Legislação do Crédito Rural do Pronaf 14-15; Estatuto da Terra – Lei 4.504 de 1964; Política Nacional de Agricultura Familiar – Lei 11.326 de 2006; Lei 11326-06 - formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Manual Proinf 2015; DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996; Regulamentação dos dispositivos da Reforma Agrária - Lei 8.629 de 1993; Lei nº 8.171-91 - Política Agrícola; Decreto nº 72.106 que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural – 1973; Decreto Lei-167-67 - Título de Crédito Rural; Lei Complementar 76 de 1993 – Desapropriação de Imóveis Rurais; Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável; Política de Desenvolvimento do Brasil Rural; Documento Final da Primeira Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário; Anuário Rural: Estatísticas do Meio Rural de 2010-2011 - MDA e DIEESE; LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE

2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. LEI DE ATER Nº 12.188/2010 - A nova lei institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e a Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) e define os princípios e os objetivos dos serviços de ATER; Lei Orçamentária Anual LOA – 2020; Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO2020 – Picos - PI; Lei n 11.110-05- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; dentre outros e suas alterações

7. EIXO INFRAESTRUTURA

A incidência dos custos logísticos no Brasil é um entrave para o desenvolvimento do país e, conseqüentemente, da cidade de Picos pois se comparadas com outras regiões, ainda se necessita de um melhor desempenho dessas operações, principalmente no transporte, infraestrutura e logística. O transporte é componente básico do sistema logístico, que pode promover a competitividade nos custos finais das cadeias produtivas.

Desse modo, no âmbito da infraestrutura, o segmento de transporte realiza um papel de destaque, uma vez que é responsável por promover o encurtamento das distâncias entre as regiões e o aumento do acesso a bens e serviços para população, reduzindo custos de transferências das mercadorias necessárias ao sistema produtivo, principalmente ao levarmos em conta o fato de Picos ser um dos entroncamentos mais importantes do País.

Um exemplo dos problemas de infraestrutura de transportes brasileiros e a necessidade de melhoria é o do estado do Piauí, pertencente à região nordeste do país, possui uma área de 251.611 quilômetros quadrados e uma linha litorânea de 66 quilômetros.

A soma das rodovias do estado com pavimentação asfáltica totaliza 3.026 km (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE – CNT, 2014), enquanto a malha férrea é restrita com apenas 200 km (CNT, 2014).

Além disso, possui dois grandes rios conhecidos como Rio Parnaíba, com 1.700 quilômetros, e o Rio Gurguéia com 750 quilômetros de extensão (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, 2009), porém sem utilização de transporte.

Picos-PI, possui o segundo maior entroncamento do Nordeste, das BRs, 407, 316 e 020, além de ser um trecho inicial da rodovia Transamazônica. Devido a sua posição Geográfica e a malha rodoviária, há acessos aos estados que se limitam geograficamente, nos casos do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Tocantins.

O estado do Piauí tem seu foco produtivo em cadeias agroindustriais como Caju, Soja, Carnaúba, Algodão, entre outros. Em matéria de exportação os maiores destaques são a Soja com 64,59%, seguida da cera de Carnaúba com 20,82%, Algodão 4,73%, produtos Químicos 2,64%, Couros 2,05% e Mel 2,00% (CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, 2012).

Os sistemas de transportes são fundamentais para garantir a possibilidade das empresas para competitividade. Em todo o mundo os sistemas de transporte passam por mudanças significativas a partir de avanços tecnológicos, infraestrutura e métodos de gestão. Picos vive um cenário peculiar, os transportadores não medem esforços para modernização dos processos logísticos, por outro lado, convive com graves deficiências na infraestrutura. Observa-se uma distorção na matriz de transporte brasileira, dominada por um modal rodoviário altamente deficiente e que contribui para não evolução da eficiência.

O desempenho do setor de transportes se propaga claramente para o resto da economia nacional, influenciando diretamente a competitividade dos demais setores.

Aliado a essa ausência de infraestrutura, em 2020, o Ministério da Economia estima que seriam necessário ½ trilhão em investimentos para que o saneamento básico chegasse a toda população brasileira, outro fator de grande problemática na cidade de Picos. As informações disponibilizadas apontam que metade da população não tem acesso a coleta de esgoto; 35 milhões não tem acesso a água potável (aproximadamente 16,7%); 15 mil internações das 350 mil por ano no Brasil são em decorrência da ausência de saneamento básico, o que representa 4,28% do total de internações no país e apenas 6% da rede de água e esgoto é gerida pela iniciativa privada.

Picos é uma cidade inchada, que sofre com a falta de infraestrutura e sente os reflexos do crescimento desordenado. A população flutuante de 3 mil pessoas por dia, vinda de cerca de 40 cidades próximas, ajuda a complicar o trânsito. Nos horários de maior movimento, carros, motos e vans disputam espaço nas ruas estreitas do centro.

Seus moradores sofrem com outras questões como a falta de coleta de lixo e o não acesso a ambulâncias e a viaturas, por exemplo, devido aos recorrentes problemas de pavimentação e calcamento.

Paralelo a isso, ausência de políticas de saneamento básico e resíduos sólidos incentivam a população a prática ilegal da queimada do lixo.

Diante desse cenário desafiador, o Senado Federal aprovou o Novo Marco Legal do saneamento básico no Brasil que apresenta diversas metas.

Esse novo marco tem como meta até 2033, por exemplo, que 99% da população tenha acesso a água potável e 90% a coleta e tratamento de esgoto. Além disso, prever ações para minimizar o desperdício de água; estimular os investimentos privados e o fim do direito de exploração público estadual.

Com isso, segundo o Ministério da Economia, há um cenário favorável para investimentos – estimados em mais de 700 bilhões de reais – e criação de 700 mil empregos em 14 anos.

Amparo Jurídico para o Eixo Infraestrutura

As propostas para Infraestrutura se consubstanciam nas seguintes legislações: Lei QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021. Lei Federal nº 13.060-14 - uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional; Lei Complementar N.141-12 - valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Lei Federal nº 8.080-90 - condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; LCP nº 101/2000 sobre a responsabilidade fiscal dos agentes administrativos; Decreto-Lei 200/67 sobre a organização da Administração Federal; Lei nº 8.666/93 – Dispõe sobre Contratos Administrativos e Licitações; Lei nº 4.320/64 - Que institui normas sobre direito financeiro. Lei Federal nº 11578-07 - Programa Aceleração Crescimento; LEI Nº 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972 – Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências. (Vide Decreto nº 8.756, de 2016). LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445 de 11 de janeiro de 2007. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010. Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de Julho de 2001. Consórcios Públicos, Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2.005 e Decreto nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Site do Ministério das Cidades: <http://www.cidades.gov.br/>; dentre outras.

III- PAZ

8. EIXO SEGURANÇA PÚBLICA E CULTURA DE PAZ

A violência constitui uma das maiores questões de políticas públicas no Brasil. A superação do problema requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se possa propor ações preventivas efetivas.

Nesse sentido, para auxiliar pesquisadores, governantes e servidores públicos, jornalistas e interessados em geral na temática da criminalidade e violência, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSB), apresenta esta versão ilustrada do Atlas da Violência 2020.

Segundo o Atlas da Violência no Brasil, edição 2019, documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir dos dados disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), o Brasil registrou 65.602 mortes homicídios em 2017, o que equivale a uma taxa de 31,6 mortes por grupo de 100 mil habitantes, considerada o maior número da história em letalidade violenta intencional, principalmente no norte e nordeste.

Os números indicam também que o perfil médio do indivíduo com maior probabilidade de sofrer morte violenta intencional no Brasil é homem jovem, negro, solteiro, com até sete anos de estudo no período entre as 18h e 22h nos dias mais quentes do ano. No caso de homicídios, 59,1% dos casos, as vítimas têm idade entre 15 a 19 anos, em média. No total foram 35.783 jovens assassinados em 2017, o que equivale a uma taxa de 69,9 mortes por grupo de 100 mil jovens. Isso representa um aumento de 6,7% em relação ano de 2016 e 37,5% em relação a 2007.

No estado do Piauí ocorreram 619 homicídios, em 2018, com taxa de 19 homicídios em uma população de 100 mil habitantes e; em 2018, esse número foi o total de 626 homicídios, sendo a taxa de 19,40 em uma população de 100 mil habitantes.

O Piauí registrou nos primeiros cinco meses do ano de 2020 um aumento de 15% no número de homicídios. O aumento é dobro da média nacional. Os dados são do Monitor da Violência, apontando que o Brasil voltou a registrar aumento das mortes violentas após um 2019 de queda substancial no número de homicídios. Segundo o Monitor, 7 estados e o DF apresentaram queda na contabilização das mortes violentas, um repetiu a contagem do ano anterior e 18 tiveram aumento, entre eles o Piauí.

O Monitor da Violência é uma iniciativa do Núcleo de Estudos da Violência da USP, do portal de notícias do Grupo Globo e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e faz acompanhamento mensal dos registros de homicídios do país desde 2017.

O levantamento leva em conta os dados das secretarias estaduais de Segurança e mostra que no mês de maio houve uma estabilização no número de mortes violentas no país, mas aponta que nos cinco primeiros meses do ano de 2020 foram 19.382 homicídios, 7% a mais que os 18.120 contabilizados no mesmo período do ano passado.

O Nordeste, que no ano de 2019 foi o grande responsável por uma geral de 19% no número nacional de homicídios, desta vez fez papel inverso: foi o grande responsável pela elevação no número de mortes violentas. O estado do Ceará ganha destaque nessa mudança de rumo: após uma série de ações das facções criminosas no início do ano, o estado registrou forte alta nas mortes. Nestes primeiros cinco meses, o Ceará foi o estado onde os homicídios mais cresceram.

Nesse mesmo período e também em comparação com o ano passado, o Piauí registrou 293 homicídios, 15% a mais que as 255 de janeiro a maio de 2019. O índice é mais que o dobro dos 7% de média registrado em todo o país. Aqui no estado, o mês de abril foi particularmente violento, com o registro de 99 mortes violentas. Esses números colocam o Piauí entre os estados que mais registraram crescimento no país.

Essa tendência também é observada no Relatório de Criminalidade 2019 confeccionado pelo Núcleo Central de Estatísticas e Análise Criminal da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Piauí, atendendo ao estabelecido na Portaria Nº 229, de 10 de Dezembro de 2018 que padronizou a classificação as mortes violentas intencionais (MVIS) publicitadas pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).

Nesse sistema, as MVIS são classificadas em homicídio doloso (inclusa por oposição à intervenção policial e feminicídio); roubo, lesão corporal e estupro seguido de morte; infanticídio e morte a esclarecer com indício de crime.

Amparo Jurídico para o Eixo Segurança Pública e Cultura de Paz

As propostas em segurança pública tem como amparo jurídico, principalmente: Lei Federal nº 13.060-14 - uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional; Lei Federal nº 10.201-01 - Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências; Lei Orgânica – Picos - PI; PLANO PLURIANUAL PARA O

QUADRIÊNIO 2018/2021. Lei Complementar N.141-12 - valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Lei Complementar N.141-12 - valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Constituição Federal de 1988; Lei 10826/2003 (Estatuto do desarmamento); Lei 9503/97 (CTB); Lei 11.530/2007 (Institui o PRONASCI); Programa Cidades Sustentáveis; Lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais); Lei 10.201/2001 (Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública); Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); II Plano Municipal de Segurança de Diademas; Plano Municipal de Segurança de Curitiba; Teoria das Janelas Quebradas (James Wilson e George Kelling); dentro outras.

IV- PARCERIAS

9. EIXO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A administração pública contempla um cabedal de pastas específicas que gerenciam as grandes áreas de atenção das políticas públicas desenvolvidas pelo ente público.

Dentre os problemas mais sensíveis nessa pasta na atual gestão estão a necessidade de uma melhor gestão de pessoas; a melhoria da gestão de contratos, em especial, das locações de imóveis para acolher a administração direta; a modernização dos controles internos de compras e obras para proporcionar economicidade, transparência e eficiência administrativa; aumentar a participação popular no orçamento da prefeitura; modernizar e centralizar a estrutura de licitação e fortalecer mecanismos de ouvidoria.

A transparência nos dados é falha e obsoleta em todos os sentidos, o que prejudica o diagnóstico mais preciso e concreto, no que diz respeito à administração pública.

Os últimos dados relacionados às Finanças Públicas da cidade de Picos, por exemplo, estão consolidadas no ano de 2017.

No que diz respeito as despesas orçamentárias empenhadas, correspondeu ao valor de R\$ 179.285,430,00. Dos quais, R\$ 96.303.060,00 foram com folha de pagamento.

No que diz respeito a receitas orçamentárias realizadas, foi o equivalente a R\$ 184.481.160,00 reais.

Já com relação a arrecadação de Impostos, a publicidade dos valores mostra o seguinte:

- IPTU R\$: 2.157.740,00 reais;
- Imposto Sobre Serviços – ISS - R\$: 9.464.940,00 reais;
- ITBI - R\$ 969.550,00 reais.

Com relação aos repasses, os valores são os seguintes:

- INTERGORVENAMENTAL
 - União R\$ 83.067.840,00 reais;
 - Unidade da Federação R\$ 28.348.090,00 reais;
- TRIBUTÁRIAS R\$ 16.795.180,00 reais;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM R\$ 26.973.120,00 reais;

- VALOR DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR R\$ 9.770,00 reais.

Amparo Jurídico para o Eixo Planejamento, Orçamento e Gestão

Lei Municipal QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Ordinária 2849/17 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021. Lei Federal nº 13.060-14 - uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Lei Complementar N.141-12 - valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.080-90 - condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; LCP nº 101/2000 sobre a responsabilidade fiscal dos agentes administrativos; Decreto-Lei 200/67 sobre a organização da Administração Federal; Lei nº 8.666/93 – Dispõe sobre Contratos Administrativos e Licitações; Lei nº 4.320/64 - Que institui normas sobre direito financeiro; dentre outras.

V- PLANETA

10. EIXO MEIO AMBIENTE

Picos Localiza-se a uma latitude 07°04'37" sul e a uma longitude 41°28'01" oeste, localizada na região centro-sul do Piauí.

Os solos deste município estão representados pelos seguintes solos com horizonte latossólico, solos pouco desenvolvidos, solos concrecionários tropicais de característica suave, ondulada, apresentando testemunhos espaços, com predominância de solos litólicos e areias quartzo e de natureza argilosa.

Tem como acidentes geográficos o Rio Guaribas, o Rio Itaim e a Lagoa das Abóboras.

O Município de Picos está a 206 metros acima do nível do mar e apresenta em seu relevo inúmeros picos argilosos, que se erguem nas proximidades ribeirinhas, e as serras rochosas que dão a impressão de que a cidade está localizada numa cratera, fazendo surgir os denominados baixões agrícolas piauienses.

O município conta ainda, com cursos naturais de água como o Rio Guaribas que, ao contrário dos demais rios piauienses, que cortam seu relevo no sentido sul-norte ou sudeste-noroeste, este faz o sentido oposto, ou seja, norte-sul, até suas águas encontrarem o rio Itaim, Riacho Vermelho, Riacho dos Macacos, além de possuir o maior lençol freático na região.

Amparo Jurídico para o Eixo Meio Ambiente

As propostas na área de meio ambiente tem como amparo jurídico, principalmente: Lei 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), Lei Federal nº 7.797 de 10 de julho de 1989; Lei 9.433/97 - Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Lei 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei 9.795/99 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9.985/00 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de Julho de 2001. Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Decreto nº 047, de 22 de fevereiro de 2007. Consórcios Públicos, Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2.005 e Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007. Lei 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Nº 12.651/12 - Institui o Novo Código Florestal. Caderno Plataforma Cidades Sustentáveis, disponível em:

<http://www.cidadessustentaveis.org.br>

Vamos juntos construir uma Picos melhor

